

**Conselhos Estaduais de Políticas Públicas no Piauí:  
Aspectos Teóricos para Reflexão**

**Uruçuí: Celeiro do Agronegócio no Cerrado do Piauí**

**Panorama dos Estudos sobre Geoconservação no  
Estado do Piauí no Período de 2010 a 2018**

**Energia Eólica e Impactos Socioambientais no Litoral Piauiense**

**Educação Integral e Integrada: Perspectivas de Superação dos  
Jovens de 15 a 17 Anos**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**

---

# **cartaCEPRO**

**Carta CEPRO    Teresina    v.30    n.1    p.1-116    janeiro/junho 2018**



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA  
Margareth de Castro Coelho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO  
Antônio Rodrigues de Sousa Neto

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ  
(CEPRO)  
PRESIDENTE  
Liége de Souza Moura

DIRETORIA DA UNIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS  
SOCIOECONÔMICAS E TERRITORIAIS – DEP  
José Manuel M. R. S. Moedas

DIRETORIA DA UNIDADE DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO – DEI  
Elias Alves Barbosa

DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS – DAF  
Marillac Maria R. Leal





FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS  
ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

CARTA CEPRO – Publicação periódica, criada em 1974

#### EDITORA

Cristiana de Moraes Nunes Melo

#### CONSELHO EDITORIAL

Me. Adolfo Martins de Moraes

Dr. Albemerc Moura de Moraes

Me. Antonio José Castelo Branco Medeiros

Me. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Me. Elias Alves Barbosa

Esp. José Manuel M. R. S. Moedas

Dr.<sup>a</sup> Liége de Souza Moura

Dr. Samuel Costa Filho

#### CONSELHO CIENTÍFICO

Prof. Dr. Adriano da Silva Almeida

Prof. Dr. Antônio Cardoso Façanha

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bartira Araújo da Silva Viana

Prof. Dr. Francisco Eduardo de Oliveira Cunha

Prof. Dr. Jorge Eduardo Abreu Paula

Prof. Dr. José da Cruz Bispo de Miranda

Prof. Dr. José Luis Lopes Araújo

Prof. Dr. José Ribamar Lopes Batista Júnior

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liége de Souza Moura

Prof. Dr. Luís Carlos Sales

Prof. Dr. Marcos Lira

Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Romina J. S. P. de Oliveira

Prof. Dr. Rerisson Costa

Prof. Dr. Samuel Costa Filho

Prof. Dr. Thibério Mota da Silva

SETOR DE PUBLICAÇÕES  
Teresa Cristina Moura Araújo Nunes  
Luciana Maura Sales de Sousa

NORMATIZAÇÃO  
Lúcia Maria Gurjão Santos

CAPA E DIAGRAMAÇÃO  
Lis Andrade Melo

FICHA CATALOGRÁFICA

Carta CEPRO, Teresina, Fundação CEPRO. v.1- nov. 1974.

“A periodicidade varia”

ISSN 0101-5532

A publicação não circulou nos anos de 1979, 1985, 1989-90,  
1992-93, 1996-98, 2004, 2006, 2008, 2010, 2011-12 e 2014.

1.Situação socioeconômica – Piauí – Periódicos.

2.Economia do Piauí – Periódicos. I. Fundação CEPRO.

CDU 308 + 338(812.2)(05)

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta revista, desde que mencionada a fonte. Os artigos assinados não refletem, necessariamente, o ponto de vista da Fundação CEPRO.

FUNDAÇÃO CEPRO  
BIBLIOTECA PÁDUA RAMOS  
Av. Miguel Rosa, 3190/Centro-Sul – CEP 64001-490 – Teresina – Piauí  
Telefone: 86 3221-3580, 3221-4996  
E-mail: comunicacao@seplan.pi.gov.br – Sítio: [www.cepro.pi.gov.br](http://www.cepro.pi.gov.br)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	9
--------------------	---

### ARTIGOS

1. CONSELHOS ESTADUAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO PIAUÍ: ASPECTOS TEÓRICOS PARA REFLEXÃO <i>Francisco Mesquita de Oliveira, Juciara de Lima Linhares Cunha, Maria do Socorro Nascimento e Wellynne Carla de Sousa Barbosa</i> .....	11
2. URUÇUÍ: CELEIRO DO AGRONEGÓCIO NO CERRADO DO PIAUÍ <i>Lúcia da Silva Vilarinho e Wilza Gomes Reis Lopes</i> .....	39
3. PANORAMA DOS ESTUDOS SOBRE GEOCONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ NO PERÍODO DE 2010 A 2018 <i>Elisabeth Mary de Carvalho Baptista, Iracilde Maria de Moura Fé Lima, Liége de Souza Moura e Brenda Rafaele Viana da Silva</i> .....	59
4. ENERGIA EÓLICA E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO LITO- RAL PIAUIENSE <i>Marcos Antonio Pinheiro Marques, Amanda Alves Dias e Antônio Cardoso Façanha</i> .....	81
5. EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA: PERSPECTIVAS DE SUPERACÃO DOS JOVENS DE 15 A 17 ANOS <i>Raquel Maria da Conceição Marques da Silva e Maria da Glória Carvalho Moura</i> .....	99



## APRESENTAÇÃO

A Carta CEPRO nº 30.1 apresenta artigos técnico-científicos selecionados através de chamada pública, de caráter inédito, com informações sobre a realidade socioeconômica e ambiental nordestina e piauiense, produzidos por estudiosos, especialistas e pesquisadores das Instituições de Pesquisa e Academias.

A Revista conta com conselho editorial e científico no intuito de zelar por trabalhos que versem sobre o contexto piauiense. Desse modo, nossos agradecimentos aos professores pareceristas da UES-PI e da UFPI pela colaboração na manutenção da Carta CEPRO. Ressaltamos, também, a importância, nesse processo, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Piauí (FAPEPI), pela parceria neste trabalho por meio dos bolsistas pesquisadores.

Os artigos desta edição reúnem estudos que versam sobre as políticas públicas no Piauí, com enfoque nos Conselhos Estaduais e na importância destes para a população. Outro tema discutido direciona para o agronegócio e a importância da modernização da agricultura no Cerrado. Na continuidade dos debates, tem-se como assunto as instalações dos parques eólicos no litoral do Piauí e as transformações socioambientais que podem ocorrer nesse território. Nesse enfoque, apresenta-se o conteúdo sobre os estudos da geoconservação e de como se deve priorizar a conservação da natureza e os processos abióticos da paisagem.

Agradecer a todos aqueles que colaboram com esta edição submetendo seus artigos, dentre eles: analistas de pesquisa da Fundação, pesquisadores das instituições de ensino superior, contribuindo com estudos e pesquisas no intuito de qualificar o debate sobre o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Piauí.

**Liége de Souza Moura**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEPRO



# 1

## ARTIGO

### **CONSELHOS ESTADUAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO PIAUÍ: ASPECTOS TEÓRICOS PARA REFLEXÃO**

#### **FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA**

Licenciado em História pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutor em Sociologia (UFPE) e Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais, Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFPI). Professor Bolsista FAPEPI/Fundação CEPRO.

E-mail: mesquita@ufpi.edu.br

#### **JUCIARA DE LIMA LINHARES CUNHA**

Assistente Social. Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social pela Faculdade Ademar Rosado (FAR). Mestra em Políticas Públicas (UFPI) e Coordenadora de Monitoramento de Políticas Públicas da Fundação CEPRO.

E-mail: juciaralinhares88@gmail.com

#### **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**

Graduada em História (UFPI). Especialista em Gestão de Políticas Públicas de Saúde (UESPI). Especialista em Gestão Ambiental (UESPI). Analista de Pesquisa da Fundação CEPRO.

E-mail: msnascimento11@gmail.com

#### **WELLYNNE CARLA DE SOUSA BARBOSA**

Graduada em Geografia (UFPI). Especialista em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental pela Universidade Norte do Paraná. Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Piauí. Bolsista FAPEPI/Fundação CEPRO.

E-mail: wellynnekarla@hotmail.com

## RESUMO

O presente artigo traz uma análise teórico-conceitual parcial da pesquisa sobre os conselhos estaduais de políticas públicas no Estado do Piauí, em fase de andamento. Nessa perspectiva, aborda aspectos teóricos relacionados às competências, ao funcionamento e às dinâmicas sociais que perpassam a relação que se estabelece entre sociedade e Estado. Para tanto, priorizou-se, na elaboração deste trabalho, uma abordagem metodológica qualitativa, com análises dos documentos legais que subsidiam a regulamentação dessas instâncias de participação e, além disso, utilizou-se obras de autores tais como Dagnino (2002), Gohn (2001), dentre outros que compartilham de reflexões pertinentes à temática abordada.

Palavras-chave: Conselhos de Políticas Públicas. Participação. Piauí.

## ABSTRACT

This article presents a partial theoretical-conceptual analysis of the research on state public policy councils in the state of Piauí, which is underway. From this perspective, it deals with theoretical aspects related to competencies, functioning and social dynamics that permeate the relationship established between society and the State. For this, a qualitative methodological approach was prioritized in the elaboration of this work, with analyzes of the legal documents that subsidize the regulation of these participation instances and, in addition, works of authors such as Dagnino (2002), Gohn (2001), among others that share relevant reflections on the subject matter.

Keywords: Public Policy Councils. Participation. Piauí.



# 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, os conselhos de políticas públicas tornaram-se instituições de relevância no âmbito do controle social, tendo em vista que os princípios constitucionais incentivam a participação cidadã na condução das políticas públicas e contribuem para a criação de legislações específicas regulamentadoras de tais políticas, em nível municipal e estadual. Foi com esse propósito que os conselhos se disseminaram nos municípios e estados brasileiros.

Os conselhos de políticas públicas, na literatura especializada, são reconhecidos como importantes instrumentos para fortalecimento da democracia participativa e constituem-se, também, instâncias corresponsáveis pelo monitoramento das políticas públicas. Nessa perspectiva, a Superintendência de Relações Sociais (órgão da Secretaria de Governo do Estado do Piauí), em parceria com a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (Fundação CEPRO) desenvolve uma pesquisa que objetiva construir um diagnóstico situacional da relação sociedade civil, Estado e governo a partir da participação dos movimentos sociais nos conselhos estaduais de políticas públicas e territoriais do Estado, nos anos de 2014 a 2017. Nesse sentido, o presente artigo é um primeiro produto desta pesquisa, construído a partir da revisão bibliográfica e análise documental que regulamenta as competências, o funcionamento e as dinâmicas sociais que perpassam a relação que se estabelece entre sociedade e Estado.

Este artigo apresenta uma análise do contexto legislativo constitucional no qual esses espaços de participação estão inseridos e aborda aspectos constitutivos dos conselhos estaduais de políticas públicas no Piauí.

## 2 ORIGEM E CRIAÇÃO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

A Constituição Federal do Brasil (CF) de 1988 normatizou os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e instituiu ferramentas

de participação cidadã na formulação, no acompanhamento, na gestão e no controle de políticas públicas para garantir direitos. Dessa forma, a participação popular, vista como ação dos movimentos sociais desde os anos de 1980, cede espaço à participação cidadã nas políticas públicas nos anos 90, onde cidadãos e cidadãs passam a interagir com os governos em um ambiente de disputa e interesses divergentes (GOHN, 2001). Além disso, o texto constitucional, no seu art. 6º, define como direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Nesse contexto, é que a sociedade exercerá a sua participação cidadã e, conseqüentemente, a efetivação desses direitos.

Nessa concepção, os conselhos de políticas públicas surgem em um ambiente legítimo e se constituem como pontos de encontro entre Estado e sociedade civil (DAGNINO, 2002), para negociar e defender direitos nas políticas sociais de garantia da seguridade social. Os artigos 198, 204 e 206 da CF/88 apresentam a obrigatoriedade de a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal instituírem os espaços de participação cidadã, indicando sua composição, competências e funcionamento, além de atrelá-los à política pública específica de cada área, como por exemplo: conselho da política pública de saúde, de educação, de assistência social, de criança e adolescente, nas três esferas da Federação. A determinação constitucional motivou a proliferação de conselhos no Brasil e criação desses pontos de encontro em outras políticas públicas.

Em uma perspectiva normativa, os conselhos de direitos são espaços públicos coletivos institucionalizados, legalmente instituídos, para proposição, deliberação e controle social, atuando nos Estados, Municípios e União através de leis específicas, com o propósito de democratizar o exercício da tomada de decisão nas políticas públicas.

Segundo Borja (1988), o objetivo dos conselhos é contribuir para a participação efetiva dos cidadãos junto às diversas instituições do Estado, além de possibilitar que estas levem mais em conta os interesses da sociedade na tomada de decisões ao projetar e executar políticas públicas.

A expressão “controle social”, usualmente, tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil organizada sobre as ações do Estado, especificamente no campo das políticas sociais. Dessa forma, o direito à participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações do Estado está garantido na Constituição de 1988 e regulamentado em leis específicas, a exemplo da Lei Orgânica de Saúde (LOS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Estatuto das Cidades.

Na CF/88, o art. 194, parágrafo único e inciso VII; art. 198, inciso III; art. 204, inciso II; art. 206, inciso VI e art. 227, § 1º, estabelecem o nível de democratização e descentralização da administração pública nas áreas da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), da educação, da criança e do adolescente, entre outras, por meio da participação de cidadãos e cidadãs, como disposto a seguir:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos [...] VII - caráter democrático e descentralizador da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram a rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes [...] III - participação da comunidade. Art. 204. As ações governamentais na área de assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes [...] II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios [...] VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivên-

cia familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. § 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas [...] (BRASIL, 1988, s/p).

Com a finalidade de regulamentar as normas concernentes à gestão democrática das políticas públicas, foram criadas leis específicas no âmbito das três esferas da União que regulamentam os conselhos. O direito à participação dos cidadãos, por exemplo, está assegurado no art. 1º, § 1º, da CF/88 que, entre outras atribuições, permite ao cidadão fazer petições em defesa de seus direitos.

O art. 194 da citada Constituição faz referência à gestão da previdência social, uma política que tem financiamento dos fundos provenientes de contribuições estatais, patronais e de trabalhadores. O art. 198 da CF/88 trata da participação comunitária no âmbito da saúde pública, importante prerrogativa de interação entre a sociedade e os gestores, já o art. 204 amplia essa participação, também, para o campo da assistência social e o art. 206, por sua vez, contempla a gestão democrática no ensino público. Esse conjunto de artigos da Constituição, pela primeira vez no Brasil, assegura a democratização na gestão das políticas públicas.

Nas Legislações Federal, Estadual e Municipal a organização, a inserção e a representação da sociedade nos conselhos, sem dúvida, é um meio através do qual a sociedade civil assume parcela de poder, ao passo que delibera e contribui para o controle social das políticas públicas. Contudo, problemas relacionados à representação, à compreensão sobre a dinâmica de gestão do Estado e a falta de renovação de lideranças da sociedade civil organizada, constituem campo minado de contradições e interesses particulares, levando à frágil efetividade desses espaços. Outra questão, complementar a essa, bastante presente no debate geral, é a cooptação de lideranças pelo Estado, algo que não será pormenorizada neste trabalho.

Desse modo, ao se presumir que a Constituição legitima a participação cidadã direta nas políticas públicas, os conselhos seriam esse espaço de atuação democrática, contudo, os limites que

se apresentam ao longo do tempo, colocam em dúvida essa participação direta, livre e autônoma. Para Fleury (2003), a eficácia e a efetividade da ação política dos atores envolvidos nos conselhos gestores estão diretamente relacionadas à sua capacidade de gerar consensos. Assim, observa-se como esses espaços públicos coletivos se estruturam no Piauí.

### **3 ASPECTOS CONSTITUTIVOS DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO PIAUÍ**

Os Conselhos de Políticas Públicas, no Estado do Piauí, foram definidos, normativamente, conforme o art. 2º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, como

órgãos criados pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Essa definição aponta para a natureza dos conselhos e indica sua atuação no Piauí. Outra definição, no sentido relacional e abrangente, os define como “ponto de encontro” entre sociedade civil e Estado (DAGNINO, 2002), pois entende-se que eles configuram espaços onde a sociedade civil organizada e o Estado se encontram. O Estado representado pelos gestores, servidores públicos e a sociedade civil, pelos cidadãos, representantes de organizações sociais não governamentais, reúnem-se e atuam diretamente nas políticas públicas estatais as quais estão vinculados.

Cada conselho de direito de política pública no Piauí, a exemplo do que ocorre em âmbito nacional, tem uma legislação própria que normatiza seu funcionamento, composição, atuação e outros aspectos. Basicamente, para todos os conselhos estaduais foram criadas leis ordinárias, a exemplo do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho Estadual do FUNDEB), Conselho de Políticas de Combate à Pobreza, Conselho Estadual de Políticas

Públicas sobre Drogas (CEPD), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Conselho Estadual de Saúde (CES), Conselho Estadual dos Direitos da Juventude, Conselho Estadual de Cultura (CEC), entre outros.

A institucionalização dos conselhos de políticas públicas, conquista da sociedade brasileira, inscrita na Constituição de 1988, determina sua instituição no território nacional. É importante destacar que no Estado do Piauí, bem antes do marco constitucional supracitado, já existia a experiência do Conselho Estadual de Cultura, criado pelo Decreto nº 631, de 12 de outubro de 1965, no governo de Petrônio Portella Nunes. Com mais de meio século em funcionamento, esse conselho é o órgão colegiado de assessoria e deliberação com mais tempo em funcionamento no Piauí, embora ainda hoje seja “diretamente subordinado ao governador do Estado”, como determina o art. 1º do referido Decreto. Sua composição se constitui de nove membros, sendo três indicados pelo Poder Executivo; três pelo o Poder Legislativo e; três por entidades representativas da área cultural, nomeados pelo governador.

Pelo decreto que o instituiu, o CEC tem por finalidade a realização de “estudos e promoção de programas relacionados com a defesa do patrimônio cultural do Estado e; a promoção e defesa da cultura e aperfeiçoamento cultural do povo piauiense” (PIAUI, 1965). Além disso, o Regimento Interno do Conselho (divulgado no Diário Oficial do Estado em fevereiro de 2017) inclui mais uma finalidade relacionada ao aspecto do controle social, quando estabelece como uma de suas competências o “acompanhamento, fiscalização e avaliação de atividades culturais que recebam recursos públicos estaduais para sua realização” (COSTA, 2017). Ainda nesse sentido, a Lei nº 6.673, de 2015, art. 46-F, § 2º, menciona que o CEC passa a integrar a estrutura da Secretaria Estadual de Cultura e com mais uma finalidade, a de ser normativo. A partir dessas atualizações, o referido Conselho passa a ser um órgão colegiado de assessoramento, deliberativo, normativo e de controle social.

O Conselho Estadual de Educação (CEE), assim como o Conselho Estadual de Cultura, são os que apresentam maior tempo de funcionamento no Estado. O CEE foi instituído pela Lei Esta-

dual nº 2.489, de 20 de novembro de 1963 e atualizado com a Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, com Regimento Interno aprovado no ano de 2001. Diferente dos conselhos de direitos, este é um conselho normativo do sistema estadual de ensino, com funções deliberativas e consultivas. Por lei, não há obrigatoriedade de participação de membros da sociedade civil e nem paridade em sua composição. Seus membros são indicados pelo governador, oriundos de entidades da área da educação (pública e privada), pais e alunos, com experiência educacional reconhecida e aprovados pelo Poder Legislativo. Atualmente, pelo seu Regimento Interno, o CEE compõe-se de 13 membros titulares e três suplentes. Em síntese, suas competências são promover, orientar e disciplinar as instituições do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, conforme detalha o art. 6º do seu Regimento Interno:

I - Elaborar e alterar o seu regimento, submetendo-o à aprovação do Governador do Estado; II - Aprovar o Plano Estadual de Educação e projetos elaborados pelos órgãos próprios da Administração dos Sistemas de Ensino; III - Promover estudos e divulgação de assuntos de interesse da educação e propor medidas para melhoria do ensino; IV - Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educacional que lhe sejam submetidos pelo Governador, pelo Secretário de Educação ou por iniciativa dos próprios conselheiros; V - Assessorar o Secretário de Educação no diagnóstico de problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar o sistema de ensino; VI - Autorizar formas diversas de organização do ensino e experiências pedagógicas, nos termos da Lei 9.394/96; VII - Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das Instituições de Educação Superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino, conforme art.10 inciso IX, Lei 9.394/96, ressalvado o que estabelece o disposto no art. 42 § 1º da Lei 5.101/99 sobre a autonomia das Universidades; VIII - Analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional e baixar normas complementares que assegurem o cumprimento das diretrizes da legislação nacional no âmbito do Sistema Estadual; IX - Relacionar matérias dentre os quais os estabelecimentos de ensino poderão escolher as que devam constituir a parte diversificada do currículo; X - Fixar normas, dentre outras, sobre: a) Autorização e reconhecimento de estabelecimento pertencente ao Sistema Estadual de Ensino; b) Elaboração e reformulação de regimento dos estabelecimentos de ensino.

no sob sua jurisdição; c) Aproveitamento e equivalência de estudos; d) Transferência de alunos e; e) Ensino supletivo, realização de exames e composição de banca examinadora e; XI - Promover Seminários de Estudo sobre temas de relevância para a educação, por iniciativa própria ou em parceria com a Secretaria de Educação ou a Universidade Estadual (CEE, 2001).

O CEE autoriza o funcionamento de instituição de educação e de cursos (tanto no ensino fundamental quanto superior público e privado), abre sindicância nas instituições para investigação e aprova Plano Educacional Estadual, entre outras tarefas. Por isso mesmo é um colegiado que requer, na sua composição, especialistas no sistema educacional com reconhecida experiência, requisito fundamental para garantir o funcionamento do sistema educativo no Estado. Entretanto, o conselho limita-se apenas ao aspecto da normatização do sistema educacional. E, nesse sentido, muitos outros aspectos relacionados à política pública, dessa área, estão fora de suas atribuições, a exemplo de questões práticas de transporte escolar, alimentação escolar, transparência e democratização dos recursos públicos destinados à educação, entre outros, que mais tarde foram objetos do Conselho do FUNDEB, analisados mais à frente.

Na área de saúde, por exemplo, o art. 204, § 1º, da citada Constituição, assegura a participação da sociedade com a criação do Conselho Estadual e Conselhos Municipais de Saúde, como determinado a seguir:

A participação popular no sistema único de saúde será assegurada pela **criação do conselho estadual e conselhos municipais de saúde**, composto paritariamente por órgãos públicos, entidades representativas do setor, reconhecidos por lei, e representantes dos beneficiários do sistema de saúde do Estado e dos Municípios, com poder deliberativo e sob a coordenação das secretarias de saúde estadual e municipais (PIAUÍ, 2013 – grifos nossos).

O Conselho Estadual de Saúde pertence à estrutura da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, tem composição tripartite e conta com a participação de representantes do governo, de entidades da área da saúde e da população usuária do sistema da política. As competências do conselho foram determinadas no art. 1º da Lei



Estadual nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010, e o conselheiro de saúde tem amplo poder de proposição, deliberação, normatização e fiscalização da política estadual, sendo assim, estabelece-se:

I - definir as prioridades das ações de saúde, em harmonia com as diretrizes emanadas da Conferência Estadual de Saúde; II - **atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Estadual de Saúde no âmbito do Estado do Piauí;** III - **acompanhar, avaliar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde prestados à população por pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, integrantes do SUS, no Estado do Piauí;** IV - **definir critérios e aprovar a celebração de contratos e convênios, como também a renovação destes, entre o setor público e entidades privadas no que tange à prestação de serviços de saúde;** V - acompanhar e avaliar a efetiva municipalização dos serviços e ações de saúde, no Estado, entendendo como tal as exercidas pelo poder público ou por instituições particulares, tendo como parâmetros as diretrizes da Política Estadual de Saúde e respeitando as características loco-regionais, de natureza epidemiológica e organizacional; VI - promover a formação e o desenvolvimento dos conselhos regionais, municipais e locais de saúde e câmaras técnicas, formulando diretrizes e orientações para seu funcionamento, no âmbito estadual; VII - **oferecer subsídios para elaboração do Plano Estadual de Saúde, analisá-lo e aprová-lo, bem como acompanhar e avaliar sua execução;** VIII - **apreciar, analisar e aprovar a proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual da Secretaria da Saúde;** IX - **apreciar, analisar e aprovar o Plano de Aplicação e Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde, bem como acompanhar e fiscalizar sua movimentação;** X - **apreciar, analisar e aprovar os Relatórios de Gestão do Sistema Único de Saúde, apresentados pelo gestor estadual;** XI - **apreciar, analisar e deliberar sobre as políticas setoriais de saúde, bem como acompanhar e fiscalizar sua implementação;** XII - aprovar, analisar, coordenar e supervisionar o funcionamento das comissões necessárias ao efetivo desempenho do CES; XIII - convocar as Conferências Estaduais e Temáticas de Saúde, estruturando as respectivas comissões organizadoras das mesmas; XIV - **criar canais para discussão, sugestões, queixas e denúncias sobre omissões e ações praticadas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, gestores e/ou prestadores de serviços na área da saúde, procedendo**

**à análise e consequente emissão de pareceres e resoluções que se fizerem necessárias; XV - difundir informações que possibilitem à população do Estado o amplo conhecimento do SUS; XVI - apreciar e aprovar as pactuações da Comissão Intergestores Bipartite – CIBPI, de acordo com a legislação pertinente; XVII - realizar outras atribuições, definidas e asseguradas em atos complementares, baixados pelo Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, que se referirem à operacionalidade e à gestão do Sistema Único de Saúde – SUS (PIAUÍ, 2010 – grifos nossos).**

Esse leque de competências, sem dúvida, por um lado, empodera a sociedade civil participante do conselho nas atribuições de colaboração com o Estado para o desenvolvimento da política pública de promoção da saúde, por outro, constitui sério desafio aos conselheiros que, para atuar de forma efetiva, necessitam de capacitação e atualização constante. O conselheiro para desempenhar bem suas funções deve: apresentar propostas, tomar decisões (deliberar), propor normas para o sistema (normatizar) e exercer a fiscalização. Para tanto, é necessário atualizar-se sobre a situação da política de saúde do Estado, apropriar-se da legislação vigente e exercitar o papel de controle social.

No que diz respeito à política pública de assistência social, a participação da população na formulação e controle também está claramente determinada na Constituição Estadual, em seu art. 214, parágrafo único, em que estabelece:

A participação popular na **formulação da política e no controle das ações de assistência social** será assegurada, nos termos da lei, por meio de organizações representativas da sociedade, que formarão o Conselho Estadual de Assistência Social, paritário e consultivo (PIAUÍ, 2013 – grifos nossos).

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) vincula-se à estrutura da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC). Pela supracitada Constituição, ele é propositivo, consultivo e de controle social, composto por representantes da sociedade através de organizações e representantes de órgãos públicos estaduais. Diferente do Conselho de Saúde, este é paritário, isto é, compõe-se de duas partes com igual número para cada uma, com 36 (trinta e seis) membros, dos quais 18 (dezoito) são titulares e os demais

suplentes, no caso, igual número entre representantes da sociedade e do Estado do Piauí. Os representantes das entidades da sociedade civil, conforme o Regimento Interno do CEAS, são distribuídos em três representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social; três representantes das entidades e organizações da assistência social e; três representantes dos trabalhadores do setor da assistência social.

O art. 12 da Lei nº 4.818, de 29 de dezembro de 1995, criou o referido conselho e definiu suas competências, que, assim como as do Conselho Estadual de Saúde, são também extensas e abrangentes. A seguir, uma síntese de suas atribuições, conforme Regimento Interno do Conselho copiada da citada lei:

**I - aprovar a Política Estadual da Assistência Social; II - exercer o controle social da Política Estadual da Assistência Social; III - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; IV - acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações da assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social; VI - convocar ordinariamente ou extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Estadual de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; VII - aprovar as normas de funcionamento da Conferência Estadual de Assistência Social; VIII - encaminhar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos; IX - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC; X - aprovar critérios de transferência de recursos para os Municípios considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos às entidades e organizações da assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; XI - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; XII - estabelecer**

**diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; XIII - apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social, apresentados pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC; XIV - estabelecer critérios e definir prazos para a concessão de benefícios eventuais, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social; XV - indicar, se for o caso, o representante do CEAS-PI junto aos órgãos correlatos; XVI - regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CEAS-PI, bem como o funcionamento das assembleias a que se referem os Arts. 3º e 4º do Decreto nº 5.003, de 04 de março de 2004; XVII - elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno; XVIII - dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial dos Municípios, todas as suas resoluções que foram matéria de deliberações, bem como as contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e os respectivos pareceres emitidos, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o CEAS-PI julgar necessárias; XIX - retificar atos que praticou desde que se encontrem viciados por erro material; e XX - dar procedimentos às denúncias recebidas no CEAS (CEAS, 2011 – grifos nossos).**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), em seu art. 2º do Regimento Interno, define três finalidades: “promover o respeito aos direitos da pessoa humana”; “empreender esforços (...) na formulação de políticas públicas” e; estabelecer “medidas administrativas ou judiciais” para fazer valer a defesa e proteção desses direitos (CEDDH, s/d). Pelo art. 7º da Lei nº 5.089, de 18 de outubro de 1999, o conselho apresenta as seguintes competências:

**I - elaborar o seu regimento; II - propor as diretrizes para o poder público estadual atuar nas questões dos direitos humanos; III - auxiliar o poder público estadual a desempenhar suas atividades dentro do respeito aos direitos humanos; IV - propor mecanismos legais que permitam a institucionalização da promoção dos direitos humanos, como missão primordial do poder público estadual; V - estimular e promover a realização de estudos e eventos que incentivem o debate sobre os direitos humanos; VI - redigir e publicar trabalhos, emitir pareceres, organizar campanhas pelo rádio, televisão e jornal, de forma a difundir o conhecimento e a conscientização (sic) acerca dos direitos fun-**

damentais do cidadão e dos instrumentos legais e serviços existentes para a sua proteção; VII - estimular e promover programas educativos para a conscientização sobre os direitos humanos; VIII - denunciar e investigar violações dos direitos humanos ocorridos no Estado do Piauí; IX - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidades por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados na legislação em vigor; X - instalar colegiados nos municípios do Estado, na forma prevista no regimento; XI - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais de defesa dos direitos fundamentais do cidadão; XII - instituir e manter atualizado um centro de documentação onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas; XIII - instalar comissões e grupos de trabalho nas formas previstas no regimento; XIV - realizar as diligências que reputar necessárias, inclusive colhendo depoimentos, para a apuração de fatos considerados lesivos aos direitos fundamentais do cidadão; XV - elaborar e apresentar, anualmente, ao público e aos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Procuradoria Geral da Justiça do Estado, Procuradoria Geral da República, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí e Universidade Federal do Piauí relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período; XVI - solicitar às autoridades competentes a designação de servidores públicos para o exercício de atividades específicas (PIAUI, 1999, s/p – grifos nossos).

O CEDDH, pelo que se observa na epígrafe supracitada, pauta-se pela concepção de direitos humanos liberal e se preocupa com a garantia das liberdades oriundas da conquista dos direitos de cidadania do século XVIII. Tais direitos fundamentam-se na Constituição do Estado democrático, que tem como base o tripé: direitos civis, políticos e sociais, assegurando assim, o direito de participação política de sua comunidade (votar e ser votado) e; os direitos à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho e à cultura. Além, é claro, de defender atualmente os direitos difusos, relacionados à prática humana de preservação ambiental, de garantia e respeito à existência das diversidades raciais, religiosas, políticas, sexuais, geracionais, entre outras. Esse conjunto de direitos civis, políticos, sociais e difusos na sua versão mais atualizada e abrangente garante à sociedade uma vida digna e com usufruto pleno da sua cidadania.

## 4 CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

Os Conselhos de Políticas Públicas Setoriais são espaços coletivos estaduais que atuam com o objetivo de atender às demandas da sociedade, a exemplo da política pública de desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação, drogas, economia solidária, combate à pobreza, dentre outros que se constituem foco de análise neste trabalho.

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho Estadual do FUNDEB) foi criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007 e tem composição, conforme seu art. 2º, de 12<sup>1</sup> membros titulares e igual número de suplentes.<sup>2</sup> O referido conselho possui mandato de dois anos, não é vinculado a nenhum órgão público e não é paritário (PIAUÍ, 2007), exceto nos casos em que o representante do CEE for da sociedade civil, caso contrário, a esfera governamental terá sete membros. Além disso, possui Regimento Interno aprovado, em 2017, que regulamenta seu funcionamento.

Sobre a gestão, a Lei Federal nº 11.494/2007, art. 24, § 6º, determina o impedimento da candidatura para os cargos de presidente e vice-presidente, quando este for representante do governo, gestor dos recursos do Fundo, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei Estadual, nesse

---

<sup>1</sup> Na Lei nº 5.708/2007 o conselho foi criado com 13 membros, sendo dois da CNTE. Enquanto a Lei nº 6.734/2015 alterou sua composição para somente um membro da CNTE.

<sup>2</sup> São três representantes do Poder Executivo Estadual; dois representantes dos Poderes Executivos Municipais, indicados pela Associação Piauiense de Municípios (APPM) e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCIME-PI); um representante do Conselho Estadual de Educação (CEE); um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PI); um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE-PI); dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública e; dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas.

contexto, atua em conformidade com a Lei Federal.<sup>3</sup> Em relação às competências do conselho do FUNDEB, o art. 6º indica:

**I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB; II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB; IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Estadual e; V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça (PIAUÍ, 2007, s/p – grifos nossos).**

Pelo que se observa na epígrafe, ao Conselho do FUNDEB cabe as funções de acompanhar, controlar e fiscalizar a utilização dos recursos financeiros destinados à educação, bem como monitorar o desenvolvimento educacional e assessorar o Poder Executivo no desempenho educacional do Estado. Está claro, portanto, que esse coletivo tem atuação direcionada aos resultados do desenvolvimento da educação básica. Nesse sentido, é relevante mencionar a autonomia que tem no seu funcionamento, como lhe confere o § 6º, do art. 2º, da lei acima referida, onde determina que o conselho “atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual [...]” (PIAUÍ, 2007, s/p).

---

<sup>3</sup> § 4º São impedidos de integrar o Conselho Estadual do FUNDEB: I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, dos Prefeitos e dos Vice-Prefeitos, e dos Secretários Estaduais ou Municipais; II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais; III - estudantes que não sejam emancipados; IV - pais de alunos que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Estadual; ou b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Estadual.

Contudo, escapou a esse conselho, no rol de suas competências, a tarefa de contribuir e monitorar o Plano Estadual de Educação, implementado pelo governo e que deve ser avaliado periodicamente e revisado a cada dez anos. Além disso, mesmo com um de seus membros pertencente ao Conselho Estadual de Educação e do FUNDEB, não está claro como esses dois coletivos, no âmbito de suas atribuições, complementam-se, aliás, não existem elementos explicitados em seus regimentos e na legislação que promovam a complementariedade e articulação entre eles, apesar de ambos atuarem na mesma política pública de educação.

Inserido nessa categoria de conselhos de políticas públicas setoriais, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPD), criado pela Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008, institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí (SIED). Conforme o art. 1º da referida lei, esse sistema tem a finalidade de:

articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com: I) prevenção do uso indevido, atenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e; II) repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas (PIAUI, 2008, s/p).

O art. 2º da lei em referência declara o conselho como “órgão deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil” (PIAUI, 2008), com 20 membros e seus respectivos suplentes, vinculado à Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC). A sociedade civil aqui referida, conforme a lei designa, são organizações que atuam na atenção à saúde, à assistência social e as que trabalham no atendimento e recuperação de usuários de drogas. O conceito droga, normatizado em Lei Estadual, é designado como:

[...] toda substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química e que se classificam em ilícitas e lícitas,



destacando-se, dentre essas últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos (PIAUÍ, 2008, s/p).

Esse conselho é de natureza deliberativa, normativa e controle social, que remete à atuação do colegiado tanto para a ação de repressão quanto para a prevenção às drogas, com participação direta do conselho na construção da política estadual sobre drogas e elaboração do plano estadual de políticas públicas antidrogas. Nessa perspectiva, os objetivos do conselho são:

I - planejar a Política Estadual sobre Drogas e o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas e tratamento de usuários; II - acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; III - propor aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais medidas que assegurem o cumprimento das responsabilidades decorrentes da instituição desta lei e; IV - estimular ações de permanente sensibilização e mobilização da sociedade quanto às demandas sobre drogas no Estado (PIAUÍ, 2008, s/p).

Somam-se aos objetivos descritos as atribuições estabelecidas a seguir, que atendem os três aspectos constitutivos de sua natureza, sendo essas:

**I - formular a Política Estadual sobre Drogas, fixando prioridades para execução das ações, captação e aplicação de recursos, considerando as peculiaridades do público-alvo; II - estabelecer as prioridades a serem incluídas no planejamento setorial das instâncias estaduais em tudo que se refira à execução dessa Política;** III - fixar critérios, formas e meios de fiscalização da Política Estadual, bem como das entidades envolvidas; IV - registrar as entidades governamentais e não-governamentais de prevenção, fiscalização, repressão, pesquisa, tratamento, recuperação e reinserção social que operem no Estado; V - programar a aplicação de recursos do Fundo de que trata o art. 17 desta lei, sugerindo a alocação de recursos para os programas dos órgãos governamentais e não-governamentais mediante apresentação de projetos pelas entidades, aprovação do CEPD e repassando verbas através de convênios e parcerias; **VI - elaborar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas; VII - controlar e fiscalizar aplicação dos recursos que constituem o Fundo Estadual de**

**Políticas sobre Drogas;** VIII - propor e manter pesquisas, banco de dados e levantamentos relativos ao tema de que trata esta Lei; IX - promover, de forma contínua, atividades de conscientização sobre o uso e abuso de drogas; X - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; XI - propor alterações legislativas condizentes com as evoluções da demanda sobre drogas no Estado; XII - expedir resoluções, no âmbito das suas atribuições (PIAUÍ, 2008, s/p – grifos nossos).

Entre as atribuições do conselho estão as de formulação da política estadual sobre drogas, estabelecimento de prioridades para órgãos estaduais de execução dessa política, elaboração de plano de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, controle e fiscalização na aplicação dos recursos do fundo. O conselho desempenha duas importantes funções, sendo elas: a de controle e de articulação, uma vez que formula ações capazes de assegurar a implementação da política sobre drogas.

No que se refere às ações de políticas públicas voltadas para o combate à pobreza, o Estado sancionou a Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), com prazo determinado de funcionamento até o ano de 2010, mas recriado em 2015.<sup>4</sup> O primeiro fundo se destinava a

viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar [...] (PIAUÍ, 2006, s/p)

e vinculado a SASC, onde continua após sua recriação.

---

<sup>4</sup> No ano de 2015, o fundo foi recriado com a Lei nº 6.745 que alterou a Lei nº 5.622/2006 e redefiniu as finalidades do fundo que passou a ter o objetivo de “viabilizar a população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar, infraestrutura, segurança pública e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida” (PIAUÍ, 2015, s/p) foi acrescentado a parte da segurança pública. A lei ampliou a composição do conselho incluindo os seguintes representantes: “Secretário Estadual de Defesa Civil; Secretário da Segurança Pública; Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí; Coordenador de Enfrentamento às Drogas; Secretário da Justiça; Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí” (IDEM), além dos citados na nota de rodapé nº 5.

Com a instituição do fundo foi criado o Conselho de Políticas de Combate à Pobreza (CPCP), de composição não paritária,<sup>5</sup> e somente quatro membros são da sociedade civil, indicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual da Assistência Social, Conselho Estadual da Saúde e Conselho Estadual da Educação. Como se observa, o referido conselho é majoritariamente governamental, cujos membros são, na sua maioria, secretários de Estado. Tal fato, de certo modo, causa estranheza, pois não inclui organizações da sociedade civil, tais como: Organização Não Governamental (ONG), sindicato e organizações religiosas que, no Piauí, historicamente, existem e atuam nessa problemática. Ademais, esse conselho gerencia um fundo com vistas a financiar políticas de promoção da redução da pobreza. Conforme o art. 5º e seus incisos na lei que o criou, o referido conselho tem as seguintes atribuições:

I - formular políticas e diretrizes dos programas e ações governamentais voltados para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, que orientarão as aplicações dos recursos do FECOP; II - selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do FECOP; III - estabelecer, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e ações, a programação a ser financiada com recursos provenientes do FECOP; IV - coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo FECOP, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas à SEPLAN; V - publicar, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado do Piauí, relatório circunstanciado, discriminando as receitas e as aplicações dos recursos do FECOP; VI - dar publicidade aos critérios de alocação e de uso dos recursos do FECOP, encaminhando, semestralmente, prestação de contas à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e; VII - elaborar o Plano Estadual de Combate à Pobreza (PIAUI, 2006, s/p).

Nas atribuições apontadas anteriormente, se sobressaem aquelas voltadas para a formulação de políticas e diretrizes estaduais que reduzam a pobreza, articulação com outros órgãos para exe-

---

<sup>5</sup> Secretário de Assistência Social e Cidadania; Secretário de Planejamento; Secretário da Fazenda; Secretário da Saúde; Secretário de Educação; Secretário de Desenvolvimento Rural; Coordenador Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CEID); quatro representantes da sociedade civil; um representante da Assembleia Legislativa.

ção das ações, acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas com recursos do FECOP e a elaboração do Plano Estadual de Combate à Pobreza. O Decreto nº 13.501, de 23 de dezembro de 2008, capítulo XXVI, aponta os objetivos do fundo, acrescenta outras atribuições do conselho e indica as fontes e os critérios de uso dos recursos. Contudo, um estudo para avaliar os resultados dessa política na redução da pobreza, por meio da aplicação dos recursos do fundo, seria necessário, pois teria como se dimensionar a efetividade do cumprimento dos seus objetivos.

Outra política pública específica é a de economia solidária, cujo controle social se dá por meio de um conselho instituído. Ela foi criada recentemente pela Lei nº 6.057, de 17 de janeiro de 2011 e seu art. 1º institui a “Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado do Piauí (PEFES)”, para

promoção da Economia Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis (PIAUI, 2011, s/p).

No que se refere à definição do conceito de economia solidária, o art. 2º da lei, diz:

a Economia Solidária constitui-se de iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do desenvolvimento de relações igualitárias entre homens e mulheres, para geração do trabalho e renda em todas as esferas produtivas, inclusive, da produção artística nas diversas áreas do universo cultural, desde que preencham os requisitos exigidos na presente Lei (PIAUI, 2011, s/p).

Para a consecução dos objetivos da PEFES, a lei, teoricamente, assegura um extenso conjunto de mecanismos e ações a serem implementadas pelo poder público estadual, visando fortalecer empreendimentos solidários e fomentar essas práticas econômicas no Estado, como é indicado a seguir:

I - acesso a espaços físicos em bens públicos estaduais; II - equipamentos e maquinário de propriedade do Estado para produção industrial e artesanal; III - assessoria técnica necessária à organização, produção e comercialização dos produtos e serviços, assim como à elaboração de projetos de trabalho; IV - serviços temporários, em áreas específicas, tais como contabilidade, marketing, assistência jurídica, captação de recursos, gestão empresarial, planejamento estratégico, gestão ambiental, recursos humanos, técnicas de produção, contratos com financiadores, contatos com instituições de pesquisa científica e mercadológica; V - cursos de capacitação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos de Economia Solidária nas áreas referidas no inciso anterior; VI - apoio às incubadoras de fomentos aos empreendimentos de economia solidária; VII - convênios, contratos ou parcerias com órgãos públicos, nas três esferas de governo; VIII - acesso a centros de pesquisa e a empresas brasileiras para consolidação de vínculo de transferência de tecnologia; IX - suporte técnico e financeiro para recuperação e reativação de empresas por trabalhadores, em regime de autogestão; X - suporte jurídico e institucional para constituição e registro dos empreendimentos de Economia Solidária; XI - apoio na realização de eventos de Economia Solidária; XII - apoio financeiro e fomento à constituição de patrimônio, na forma da lei; XIII - linhas de crédito especiais nos agentes financeiros públicos e privados, com taxas de juros e garantias diferenciadas, adequadas aos empreendimentos de Economia Solidária, bem como a adaptação das linhas de crédito existentes, com base estrutural em microfinanças solidárias; XIV - apoio para comercialização e; XV - participação em licitações públicas estaduais (PIAUÍ, 2011, s/p).

A promessa generosa de apoio do poder público estadual aos empreendimentos de economia solidária, como se observa no trecho mencionado, vai desde o espaço físico, concessão de equipamentos, máquinas, apoio financeiro e linha de crédito especial (com taxa de juro diferenciada do mercado), até outras proposições igualmente importantes.

Para coordenar o fomento à economia solidária, inclusive dar concretude às promessas do Estado aos empreendimentos de prática solidária, o art. 9º da lei em tela criou o Conselho Estadual da Economia Solidária (CEES). O referido conselho conta com “representantes do Poder Público Estadual e das entidades civis afetas

ao desenvolvimento da Economia Solidária” (PIAUÍ, 2011, s/p) e está vinculado à Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETRE). Sua composição aproxima-se com a do conselho de combate à pobreza, pois não é paritário e a maioria dos membros é de órgãos governamentais, com um total de 15 titulares e respectivos suplentes, sendo nove do poder público e seis da sociedade civil.<sup>6</sup> Tais membros são eleitos pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, também, criado pela lei que institui a referida política. O CEES tem regimento interno que disciplina sua organização e funcionamento, com o objetivo de executar suas atribuições.

Assim, como outros conselhos de políticas públicas no Estado, as competências do CEES são também abrangentes, com, inclusive, a atribuição de alterar a lei da política estadual de economia solidária, como se observa a seguir:

**I - aprovar a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária; II - definir os critérios para a seleção dos programas e projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Fomento ao Desenvolvimento da Economia Solidária e para o acesso aos benefícios previstos nesta Lei; III - definir os critérios para a concessão do Selo de Economia Solidária; IV - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo a que se refere o inciso II; V - acompanhar e avaliar os programas de fomento aos empreendimentos de Economia Solidária**

---

<sup>6</sup> Conforme o § 2º, do art. 9º, da Lei nº 6.057/2011 “Os representantes das entidades civis que compõem o Conselho Estadual da Economia Solidária – CEES serão distribuídos da seguinte maneira: duas entidades de fomento à Economia Solidária; quatro empreendimentos de Economia Solidária; um representante das centrais sindicais” (PIAUÍ, 2011, s/p). Contudo, no Decreto nº 14.748, de 10/02/2012 que regulamentou a referida lei, a composição do conselho é a seguinte: nove representantes do Poder Público indicados pelos seguintes órgãos: a) Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE; b) Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN; c) Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC; d) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR; e) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; f) Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; g) Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A; h) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego; i) Superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Piauí; Representantes de três empreendimentos de Economia Solidária; representantes de duas entidades de Fomento da Economia Solidária e; um representante das centrais sindicais (PIAUÍ, 2012, s/p).

desenvolvidos pelos órgãos e entidades públicas do Estado; VI - definir mecanismos para facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Solidária aos serviços públicos estaduais; **VII - buscar garantias institucionais para que os empreendimentos e Economia Solidária possam participar das licitações públicas;** VIII - propor mecanismos de estabelecimento de incentivos fiscais para os empreendimentos de Economia Solidária; IX- **desenvolver mecanismos e formas de facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Solidária a recursos públicos;** X - propor alterações na legislação estadual relativa à Economia Solidária; XI - constituir, regulamentar e fiscalizar as atividades do Comitê Certificador a que se refere o art. 13; XII - elaborar seu regimento interno (PIAUÍ, 2011, s/p – grifos nossos).

Ao conselho cabe, entre outras competências, apreciar a política de fomento à economia solidária; definir critérios de aprovação de projetos com financiamento do fundo de economia solidária; viabilizar mecanismos institucionais para que os empreendimentos solidários participem das chamadas de licitações do Estado; e facilitar o acesso dos empreendimentos a recursos públicos. Com a implementação de tais atribuições, sem dúvida, o fomento à economia solidária no Piauí se tornaria mais efetivo, pois ampliaria o seu potencial agregador e de geração de renda.

A articulação entre a política estadual de combate à pobreza, através do FECOP, e a política de economia solidária produziria resultados mais eficazes no processo de erradicação da pobreza, com estímulos aos empreendimentos solidários, geração de renda, melhoria nutricional, incentivos de forma sistemática aos negócios solidários e à pequena produção. Embora tais políticas sejam complementares, não se observa uma articulação satisfatória entre elas. Considerando a situação apresentada, faz-se necessária a construção de um plano de políticas estaduais para a redução da pobreza, com fomento de empreendimentos solidários, incentivo à pequena produção e comercialização, pois contribuem para o fortalecimento das ações de combate à pobreza e cumpriria as atribuições dos respectivos conselhos, como determina o inciso VII, do art. 5º, da lei de combate à pobreza e, por vezes, o inciso I das competências do CEES, que, respectivamente, sentenciam: elaborar o Plano Estadual de Combate à Pobreza; e aprovar a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária.

Mas, de fato, numa linha propositiva, caberia aqui estudo específico que analisasse até que ponto o fomento à economia solidária, por meio dos incentivos do poder público são reais, e se não são, avaliar por que os objetivos da dita lei não são cumpridos; bem como investigar qual o nível de articulação entre essas duas políticas públicas: a de combate à pobreza e a de economia solidária, e não havendo articulação apontar elementos de construção de interseção. O esclarecimento a essas questões poderia ser iniciativa de seus conselheiros em parceria com entidades de pesquisa. Nesse aspecto, há clara possibilidade de interseção entre as políticas públicas de prevenção às drogas, combate à pobreza e fomento à economia solidária, podendo seus conselhos constituírem câmaras de políticas públicas setoriais e/ou grupos de trabalhos comuns com vista à proposição, execução e fiscalização do alcance dessas políticas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O assunto em questão traz uma leitura dos aspectos estruturais dos conselhos de políticas públicas no Estado do Piauí. O estudo identificou 21 conselhos estaduais de políticas públicas e as análises apresentadas foram construídas a partir de relatórios, atas de reuniões, deliberações, legislações relacionadas à criação e à atuação dos conselhos. Os dados coletados foram sistematizados e analisados à luz do referencial teórico pertinente à temática.

Alguns aspectos dos conselhos, nesta análise estrutural alicerçada na legislação, se sobressaem, tais como: todos os conselhos pesquisados foram institucionalizados com leis específicas; a legislação de cada conselho define com clareza suas competências, sua composição, funcionamento e a política pública em que atua; em sua composição nem todos os conselhos são paritários (com números de representantes iguais entre a sociedade civil e o governo); os conselhos são espaços públicos nos quais se encontram sociedade e Estado, e travam uma disputa em torno da proposição, execução e fiscalização de políticas públicas; em sua maioria os conselhos, pelo que apresenta a legislação, atuam cada um em raia própria e; alguns desses espaços públicos, a exemplo o Conselho da Criança e do Ado-



lescente, Combate à Pobreza e Assistência Social que são providos de fundos públicos para financiamento da política em que atuam.

Por fim, existem possibilidades dos conselhos atuarem de forma articulada, dado a necessidade das políticas públicas construírem interfaces, com vista à melhoria do atendimento às demandas sociais do seu público-alvo, uma vez que tais demandas constituem direitos garantidos à sociedade. Nesse contexto, podem ser citados o Conselho da Criança e do Adolescente, o de Prevenção e Combate às Drogas, o de Combate à Pobreza e o de Economia Solidária, que atuam com o propósito de minimizar as vulnerabilidades dos segmentos sociais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgado em 5 de outubro de 1988. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BORJA, Jordi. **A participação cidadina**. Trad. Regina Sílvia Pacheco.[s.l.]: Espaço & Debates, n. 24, 1988.

COSTA, Nelson Nery (org.). **Plano estadual de cultura**: uma proposta do conselho estadual de cultura do Piauí. Teresina: Conselho Estadual de Cultura, 2017.

CEAS. **Resolução nº 04, de 14 de outubro de 2011**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social. Teresina: Conselho Estadual de Assistência Social, 2011.

CEE. **Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação do Piauí**. Teresina, 2001.

DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FLEURY, S. Concentração e efetividade da ação política: o conselho de desenvolvimento econômico e social do governo Lula. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 8., 2003, Panamá, **Anais...** Panamá, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

PIAUI. **Constituição Estadual do Piauí**: 24 anos – rev. e adeq. à Constituição Federal de 1988 - 25 anos. Disponível em: <http://www.cge.pi.gov.br/legis/legislacao/constituicao-do-estado-do-piaui-2013.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 631, de 12 de outubro de 1965**. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura. Disponível em: [http://www.cec.pi.gov.br/download/201210/CEC23\\_d481754b74.jpg](http://www.cec.pi.gov.br/download/201210/CEC23_d481754b74.jpg). Acesso em: 17 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015**. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e dá outras providências. Disponível em: [http://servleg.al.pi.gov.br:9080/ALEPI/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/3634\\_texto\\_integral](http://servleg.al.pi.gov.br:9080/ALEPI/sapl_documentos/norma_juridica/3634_texto_integral). Acesso em: 17 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 17.083, de 3 de abril de 2017**. Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil. Disponível em: [http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/201704/DIARIO04\\_27ef692e66.pdf](http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario/201704/DIARIO04_27ef692e66.pdf). Acesso em: 17 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010**, altera dispositivos da Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a reformulação das atribuições, composição e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/14770>. Acesso em: 17 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/13330>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/13330>. Acesso em: 23 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008**. Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Piauí e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/13694>. Acesso em: 24 jul. 2018.

# 2

## ARTIGO

### **URUÇUÍ: CELEIRO DO AGRONEGÓCIO NO CERRADO DO PIAUÍ**

Este artigo é parte da tese de doutorado “Capital social e desenvolvimento no agronegócio no cerrado do Piauí: desafios e possibilidades no município de Uruçuí”, apresentada ao Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí – UFPI/TROPEN, integrante da rede PRODEMA.

#### **LUCIA DA SILVA VILARINHO**

Assistente Social. Professora do Departamento de Serviço Social. Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI). E-mail: [luvilarinho@uol.com.br](mailto:luvilarinho@uol.com.br)

#### **WILZA GOMES REIS LOPES**

Arquiteta. Professora Doutora do Departamento de Construção Civil e Arquitetura e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPI). E-mail: [izalopes@uol.com.br](mailto:izalopes@uol.com.br)

## RESUMO

O artigo versa sobre a construção do território do agronegócio da soja em Uruçuí, no cerrado piauiense, e tem como objetivo explicitar mudanças e assimetrias do processo produtivo do agrobusiness no contexto de modernização da agricultura no município. As impressões destacadas são fruto da observação *in loco* e de entrevistas com os diferentes agentes sociais do agronegócio local. Identificaram-se aspectos da realidade pesquisada correspondentes a inovações, rupturas e continuidades em relação às condições de produção, educação, trabalho, proteção ambiental e sociabilidade, entre outras questões que imprimiram e ainda imprimem profundas modificações nos espaços rurais e urbanos, provocando alterações no tecido social da sociedade uruçuiense e impondo limites ao desenvolvimento social e humano.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Soja. Alto Parnaíba.

## ABSTRACT

The article is about the construction of soybean agribusiness territory in Uruçuí, in the Piauí's cerrado (kind of Brazilian savannah), and aims to explain changes and asymmetries of the agrobusiness productive process in the context of the modernization of agriculture in the municipality. The highlighted impressions are the consequence of the observation *in loco* and interviews with different social agents of the local agribusiness. We identified aspects of the researched reality corresponding to innovations, ruptures and continuities in relation to the conditions of production, education, work, environmental protection and sociability, among other issues that made and still make profound changes in rural and urban spaces, causing changes in the society of Uruçuí and imposing limits on social and human development.

Keywords: Development. Soy. Alto Parnaíba.

# 1 INTRODUÇÃO

O agronegócio vem acarretando mudanças significativas nos territórios dos estados brasileiros. No Piauí, o processo de modernização da agricultura instalado na região do cerrado alcançou 18 municípios do sudoeste e parte do extremo sul do Estado, com destaque para Uruçuí, evidenciando mudanças do padrão de produção que passa de tradicional (agricultura familiar) para moderno empresarial/industrial. Para a discussão sobre o tema, indaga-se: quais outras mudanças de impacto socioespacial foram acarretadas no município Uruçuí, nos últimos 30 anos, pelo agronegócio da soja? O objetivo do estudo é explicitar as inovações, rupturas e continuidades introduzidas no território carreadas pela nova dinâmica econômica e social do agrobusiness, entre outros fatores que conferem limites ao desenvolvimento sustentável.

As impressões destacadas são fruto da observação *in loco* da pesquisadora quando da incursão na realidade pesquisada e dos contatos com os agentes sociais do agronegócio local durante as entrevistas, reuniões, visitas de estudo, participação em audiência pública na Câmara Municipal e em festividades locais. É evidente, pois, que a observação, como técnica por excelência de coleta de dados permite a identificação de aspectos da realidade de forma abrangente, nesta pesquisa, complementada por exaustiva pesquisa bibliográfica e documental. No estudo, o cerrado brasileiro e o piauiense estão concebidos como território, a partir da dialética socioespacial, cuja organização é produto de transformações e experiências sociais. Portanto, é ele instituído pela sociedade e suas dinâmicas, conforme assertiva de Sousa (2000), acompanhando as tendências da globalização, que confere novos significados aos espaços habitáveis construídos na interação entre os sistemas físicos e os sociais e que divide o mundo em áreas de mercado.

## 2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No Piauí, o cerrado caracteriza-se por topografia plana e grandes extensões de terra, que se consubstancia espaço potencial

para a produção em larga escala, mas a despeito dessa configuração foi considerado desfavorável à agricultura até a década de 1970, pelas limitações naturais do bioma. Consoante Fundação CEPRO (2014), a área do cerrado no Estado é de 11,2 milhões de hectares, o que corresponde a 46% do solo piauiense, sendo que 70% localiza-se na região Sudoeste e parte do extremo Sul, e apenas 30% ao Norte, como área de transição. Nessas áreas, nascem os rios Parnaíba, Uruçuí Preto e Gurgueia, que alimentam a bacia do Parnaíba, a maior do Nordeste brasileiro.

A área abrange três dos 12 Territórios de Desenvolvimento do Estado: Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Território Tabuleiros do Alto Parnaíba e Território Chapada das Mangabeiras.

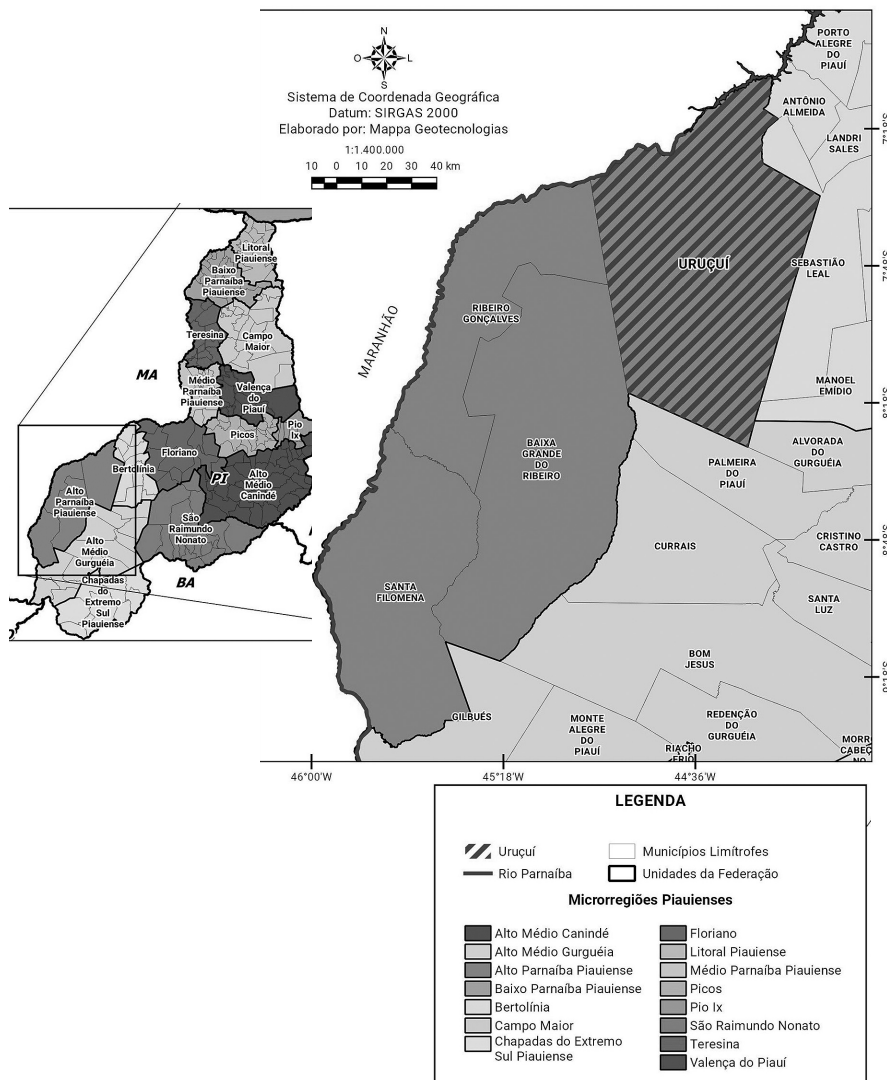
O município de Uruçuí, antigo povoado Nova Vila, foi instituído em 1902, pela Lei Estadual nº 290, quando foi desmembrado de Aparecida, atual município de Bertolínia. Uruçuí possui clima tropical subúmido quente, com duração do período seco de cinco meses, e a vegetação é de campo cerrado. Localiza-se a 453 km de Teresina, capital do Piauí, com maior área territorial do Estado correspondente a 8.452,025 km<sup>2</sup>, e densidade demográfica de 1,2 hab./km<sup>2</sup>. A população do município, estimada para 2016, foi de 21.105 pessoas, com 77% de população urbana e 23% rural, sendo uma pequena maioria composta por mulheres (50,8%), enquanto a população de homens corresponde a 49,2% (FUNDAÇÃO CEPRO, 2014; IBGE, 2016).

Uruçuí integra o território Tabuleiros do Alto Parnaíba, região que tem se destacado pela significativa extração de minérios. Pertence à Microrregião do Alto Parnaíba Piauiense e faz limite geográfico ao Norte com o estado do Maranhão e o município de Antônio Almeida (PI); ao Sul, com os municípios de Palmeira do Piauí e Alvorada do Gurgueia; ao Leste, com Sebastião Leal, Landri Sales e Manoel Emídio e, a Oeste, com Ribeiro Gonçalves, Baixa Grande do Ribeiro e com o município maranhense de Benedito Leite (FUNDAÇÃO CEPRO, 2014).

O município acompanhou o movimento de modernização da agricultura no cerrado do Estado em consonância com os in-

teresses econômicos de incorporação da agricultura brasileira no modo de produção capitalista, nas escalas regional, nacional e internacional, a partir de meados da década de 1980, e a partir de então, carrega a produção de grãos para exportação, com destaque para a soja, integrando-se ao circuito nacional e internacional de produção (FUNDAÇÃO CEPRO, 2014).

**Figura 1 – Mapa da localização de Uruçuí**



Fonte: Adaptada do IBGE (2010).

O crescimento demográfico no município acusa um acelerado processo de urbanização que emerge sob influência da produção moderna do campo, dando origem a um novo urbano sul piauiense, nas palavras de Barbosa (2009), e produzindo novas dinâmicas urbanas nas velhas cidades do cerrado, a exemplo de Uruçuí, ao se firmar como cidade do agronegócio<sup>1</sup> no sudoeste do Piauí.

Sem embargo, o crescimento populacional acende farol de alerta a respeito da sobrecarga sobre o meio em todos os aspectos, aumentando as dificuldades ao desenvolvimento econômico e social dos territórios pelos impactos gerados sobre o sistema de abastecimento e de consumo, mercado de trabalho e sobre o meio ambiente, trazendo à tona diversas questões sociais e ambientais.

Nesse sentido, aduz-se que apesar de algumas iniciativas do agronegócio no presente decidir por uma produção mais limpa, sinalizando o prenúncio de melhor sustentabilidade no âmbito da produção, precisa-se avançar no sentido não só de reparar danos, mas de tornar a atividade econômica viável ante o ônus ambiental, que ela já causou e pode continuar causando se continuar agindo em defesa do progresso, da tecnologia, de uma ideologia de manutenção de paradigmas vigentes de crescimento econômico e não de um modelo de desenvolvimento que seja econômico e socialmente sustentável.

### **3 DINÂMICA DA AGRICULTURA DA *COMMODITY* SOJA EM URUÇUÍ**

De acordo com a Fundação CEPRO (2014), a tendência de crescimento econômico do município foi derivada da dinâmica desencadeada historicamente no cerrado brasileiro, o que pode ser exemplificado pelo PIB de Uruçuí – R\$ 602 milhões, evidenciado

---

<sup>1</sup> Denominação conferida às cidades criadas como expressão de um movimento globalizado no país, cujas vidas de relações e demandas principais se vinculam ao agronegócio, e a organização socioespacial atende a imposições de natureza ideológica e de mercado (ELIAS, 2006).



como o maior, em 2011. Outrossim, tal performance foi comprovada mediante a elevação da média de riqueza por cada habitante no município (IDH-M), haja vista a renda per capita de Uruçuí ter atingido R\$ 29.552,15, no mesmo ano, para uma população de 20.152 habitantes, um salto de 0,6 ponto contra 0,2 em 1990, ano em que a atividade da soja começava a despontar no município.

Apesar da expressiva produção de grãos gerar empregos diretos e indiretos para a população no município, o aproveitamento da mão de obra local constitui-se uma das expressões da questão social atinentes à modernização da agricultura, uma vez que o emprego no agronegócio não incluiu parcela da população fidelizados como beneficiários dos programas sociais do governo federal, que segundo o IBGE (2010) é em torno de 30%. Vale destacar, ainda, o baixo número de postos de trabalho gerados se comparado à rentabilidade dos empreendimentos.

Todavia, dados de entrevista realizada com um membro da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Uruçuí-PI) – APRO-SOJA-PI, durante a pesquisa, colocam que o agronegócio seria responsável por gerar em torno de 950 empregos diretos no município e centenas de outros indiretos, ampliando as oportunidades de emprego, segundo estimativa para a safra 2016/2017 (entrevista realizada com agente social local – representante do segmento empresarial, em 01/06/2017).

A despeito do que já fora discutido em estudos anteriores pondo em debate o tema da geração de emprego pelo agronegócio em Uruçuí, na grande maioria destacando baixa contratação, má remuneração e não valorização da mão de obra local, e também condições precárias de trabalho regidas pelas grandes empresas instaladas no município (ALVES, 2006; LEAL, 2010; RODRIGUES, 2015; SILVA, 2016), importa salientar a dificuldade em se identificar os não beneficiários do agronegócio na realidade local, ou aqueles que de forma direta ou indireta, não tenham sido implicados pelos seus efeitos quer positivos ou negativos na sociedade, dada a importância da atividade para o desenvolvimento local, em torno da qual giram todas as demais.

Por conseguinte, a organização da economia agrícola sob as bases do agronegócio estimulou as pluriatividades rural,<sup>2</sup> que possibilitou a participação da mão de obra urbana em atividades não agrícolas, conforme asseverou Kageyama (1998). Somado a esse fator, a instalação das universidades e institutos formadores favoreceu o surgimento de novas profissões de nível técnico e superior no município.

Essa pluralidade de ocupações, no entanto, não significa que o município tenha alcançado um ótimo nível de qualificação profissional e de formação de especialistas beneficiando a população residente, ou tenha superado a crise do desemprego caudatária do processo de reestruturação produtiva capitalista com sérias alterações no mundo do trabalho do final do século passado.

Observa-se que no contexto da dinâmica do agronegócio, na contemporaneidade, a prática da pluriatividade vem se dando pela busca crescente de alcance de melhores rendas, sobrecarregando, por vezes, o agricultor assalariado, mantendo-o conectado ao trabalho por mais tempo, roubando-lhe, inclusive, tempo que poderia ser utilizado para a sua emancipação humana, protagonismo político e lazer. E, nesse sentido, foi trazido para essa mesma discussão o fato de alguns trabalhadores das fazendas locais lá permanecerem durante toda a semana, como também asseverou o estudo de Alves (2006, p.17): “[...], os poucos selecionados permanecem durante dias longe da família [...]”. Aduz-se, no entanto, que embora decorrida uma década das observações do autor, essa prática ainda esteja presente na realidade local.

Porém, questiona-se se as razões para esse afastamento dos trabalhadores do convívio comunitário e com a família durante a semana não devem ser creditadas também ao governo local que não traz para si a responsabilidade de implementar políticas públicas para o enfrentamento da dificuldade de acesso dos trabalhadores às fazendas localizadas na zona rural, providenciando a construção

---

<sup>2</sup> Categoria também entendida por Kageyama (1998), como uma solução funcional de inserção da população no desempenho de atividades agrícolas e não agrícolas, de elevação da renda familiar e de viabilização de sua permanência no campo.

e a reparação das vias de acesso aos empreendimentos agrícolas e disponibilizando condições para o deslocamento dos trabalhadores (Sistema de Transporte Coletivo).

Apesar de não se deixar de associar o fato às consequências da formação de um mercado de trabalho necessário à reprodução do capital, que dificulta aos indivíduos a sua reprodução, a não ser pela venda da sua força de trabalho em condições, por vezes, adversas, ratifica-se que tudo se faz sob a anuência do Estado.

Em que pese à relevância do registro de Alves (2006) para chamar a atenção sobre as condições de trabalho no agronegócio, àquela época, constata-se, no presente, que alguns empreendimentos (fazendas e comércio) disponibilizam transporte semanal para os trabalhadores e, salve raríssima exceção, diariamente, como é o caso de alguns comércios estabelecidos na zona urbana. A maioria providencia apenas a ida dos trabalhadores na segunda-feira e o retorno na sexta-feira, apresentando uma alternativa marginal ao problema, lucrando, com isso, ao manter o trabalhador físico e psicologicamente ligado ao ambiente de trabalho antes, durante e depois da jornada; enquanto outros sequer contabilizam tal serviço. Não obstante, o deslocamento diário não é proibido e fica sob total responsabilidade do empregado, que apesar de não ter o poder de escolha pela falta de condições, deve fazer a sua gestão tendo em vista a provisão dos meios e o cumprimento do horário de trabalho.

Ainda no contexto das condições de trabalho dos empregados do agronegócio vinculados às fazendas e demais empreendimentos comerciais locais, constata-se, no presente, melhores condições em relação àquelas registradas nos anos 1970 e 1980, tempo de ocupação e exploração dessa última fronteira agrícola, no que diz respeito ao vínculo empregatício e salário. Registram-se, também, melhorias no ambiente de trabalho nas fazendas, como: existência de áreas de uso coletivo para descanso e lazer dos trabalhadores e alimentação de qualidade, servida em refeitório único, que possibilita a integração entre patrões e empregados, além de boas instalações de alojamento para trabalhadores e visitantes.

Por conseguinte, aponta-se na direção de duas reflexões sustentadoras das melhorias supracitadas: uma que credita a maior

favorabilidade ao emprego no agronegócio atualmente, à observância do empresariado às demandas do próprio processo produtivo, que passa a exigir trabalhadores especializados e, também, habilitados para a pluriatividade. E, dessa forma, abre-se um leque maior de oportunidades de emprego, embora ainda reduzida e com possibilidade desigual de acesso à população, seguida de um maior rigor em cumprimento à legislação trabalhista em vigor, sob o apelo da fiscalização e controle. A outra direção enxerga, nas condições melhoradas, uma solução funcional à hegemonia do modelo econômico produtivista do agrobusiness, mesmo que isso não signifique o exercício pleno da cidadania do trabalhador, ou uma melhor distribuição dos lucros.

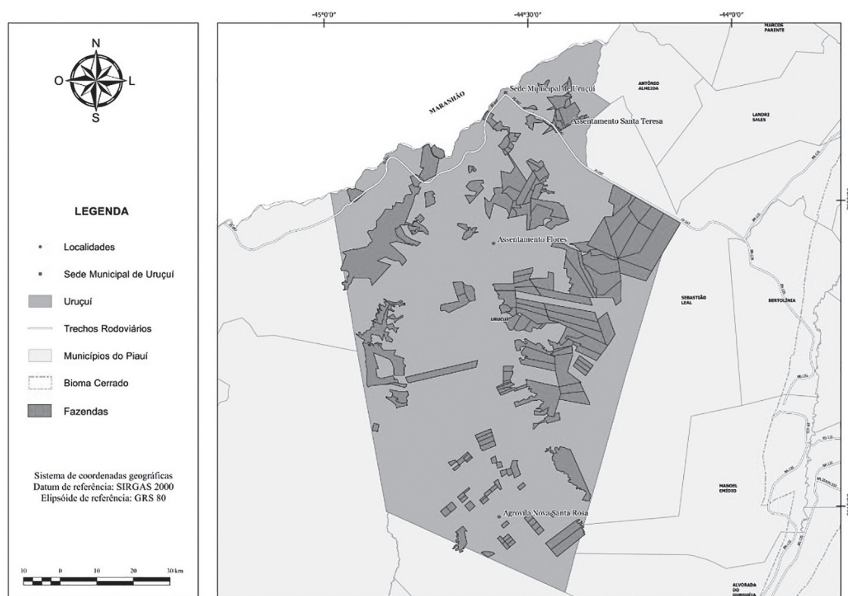
Em relação à situação fundiária, segundo a Fundação CEPRO (2014), Uruçuí está entre os municípios do cerrado piauiense que se destacam pela grande extensão de suas áreas agricultáveis (500 a mais hectares), nas quais mais de 80% da área total ocupada é parque das grandes unidades produtivas. Essa estrutura de uso e posse da terra favorece o alto grau de concentração, impede a população nativa de competir no mercado e a obriga a migrar para o assalariamento rural nos empreendimentos instalados no município (OLIVEIRA, 2015).

Sobre o assunto, Aguiar e Monteiro (2005) chamaram a atenção para a forte permanência, no cerrado, da estrutura fundiária concentracionista dos tempos de sua ocupação ainda no século XVII e para a falta de um plano gestor de ocupação, o que contribuiu para a grilagem de terras, concentração de renda e latifúndios.

Os assentamentos Flores e Santa Teresa, situados na zona rural, foram organizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) como medida de enfrentamento dessa situação, todavia, como assevera Oliveira (2015), devido à insuficiente assistência técnica dos governos ao pequeno produtor rural, grande parte, migra para o assalariamento nas fazendas produtoras de soja espalhadas por todo o município, desde os arredores do núcleo urbano. A Agrovila Nova Santa Rosa, a 196 km do polo urbano, concentra grandes fazendas de soja de propriedade de gaúchos e paranaenses, e nelas trabalham e reside boa parte dos agricultores as-

salariados. Na Figura 2, é possível conferir a localização dos assentamentos, da agrovila e das fazendas de soja no entorno do município.

**Figura 2 – Município de Uruçuí, com a localização dos assentamentos, Agrovila Nova Santa Rosa e fazendas de soja**



Fonte: IBGE (2010), adaptado para o estudo.

A concentração de terras é apenas parte da problemática fundiária no território do cerrado piauiense e em Uruçuí não se configura diferente. As expressões dessa questão, na realidade local, assumem várias feições: falta de titularidade dos imóveis rurais; precariedade de cadastro dos proprietários nos órgãos competentes; falta de exatidão quanto à extensão/área das propriedades/incorporação de terras; monopolização do território;<sup>3</sup> valorização fundiária crescente, entre outras, conforme relacionaram estudos anteriores (REYDON; MONTEIRO, 2006; RODRIGUES, 2015).

<sup>3</sup> Para Araújo; Moraes (2006), o monopólio do território se expressa no município no fato do maior número de títulos de terras estar em nome de cidadãos uruçuienses, sendo que esses não são detentores das maiores áreas, condição liderada

Passada mais de uma década dos escritos dos autores, reiteram-se o caráter hodierno da omissão de ações do Estado para dirimir os problemas associados à questão fundiária no município sob impacto do agronegócio, problemática estudada por Andrade e Viana (2015).

Dados do último Censo sobre a população (IBGE, 2010) revelam que Uruçuí tem apresentado crescimento populacional superior à média da maioria dos municípios do cerrado piauiense nas últimas três décadas, e até maior que a média nacional. Em 2016, a população do município era de 21.105 habitantes.

No contexto local, os problemas asseverados com o incremento populacional no núcleo urbano do município tiveram forte motivação no êxodo rural de pessoas, que migraram do campo para a cidade em busca de trabalho, moradia, escola e serviços. Por conseguinte, esse fluxo faz crescer novas demandas por educação, saúde, saneamento, moradia, trabalho e lazer, aumentando ainda mais a pressão demográfica como motivação para maiores investimentos em políticas públicas, serviços e infraestrutura.

No reordenamento socioespacial no município, as espacialidades não mais se organizam sob a fragmentação urbano-rural, que se tornaram interdependentes, mas em função das novas funcionalidades atribuídas às diversas áreas físicas: área de moradia para os mais e menos afortunados, para os despossuídos e área comercial.

Destarte, em Uruçuí, os reflexos do movimento de urbanização resultante da mobilidade da população rural para as áreas urbanas associadas à modernização da agricultura têm influência não somente na dinâmica produtiva local, como também social e cultural, e se processam diferentemente nos bairros, nas comunidades e nos assentamentos no mesmo território. Além disso, convivem, no mesmo espaço, estruturas sociais e econômicas que produzem na sociedade local um *mix* de relações reveladoras, ao mesmo tempo, do rural e do urbano.

pelos outros residentes. Para as autoras, o fenômeno está presente no território do cerrado do Piauí, e em particular em Uruçuí, desde que se iniciou a monopolização do território para o capital monopolista.

Com relação à rede de infraestrutura, a população conta de forma insuficiente com serviços de água encanada, energia elétrica, coleta de lixo, estradas, calçamento e asfaltamento, telecomunicação móvel e fixa e de acesso à internet. No campo da educação, o município abriga um campus da Universidade Estadual (UESPI), outro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a Universidade Aberta vinculada à UFPI e também uma coordenação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), além de instituições educacionais privadas. Conta ainda com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), cooperativas, associações, sindicatos, empresas prestadoras de serviços e consultorias e órgãos parceiros de fomento ao crédito (OLIVEIRA, 2015).

O comércio do agronegócio instalado trouxe para o município intensa dinâmica econômica com a expansão de um robusto mercado fornecedor de insumos para a agricultura granífera, venda de sementes, calcário, herbicidas, fungicidas, adubos, implementos agrícolas e máquinas. Tais atividades aquecem demais ramos da economia local para o atendimento de demandas geradas pelo *agrobusiness*, como as consultorias especializadas; serviços bancários; agências capacitadoras de recursos humanos; hotelaria; empresas diversas; lojas de calçados, vestuário e acessórios; escritórios de contabilidade, construtoras e imobiliárias, entre outros.

Conforme dados da entrevista com representante da Secretaria Municipal de Fazenda de Uruçuí – Departamento de Arrecadação e Tributos (2015), o *boom* do comércio associado à produção de grãos ocorreu na década de 2000-2010, com a expansão da oferta de produtos e serviços, que cresceu 375% em relação à década anterior (entrevista realizada com agente social local representante do segmento governamental, em 25/05/2017).

Salienta-se, no entanto, que as atividades econômicas do *agrobusiness* no município ainda não superaram as expectativas do Estado que pactuou com algumas empresas não só a produção, como também a industrialização (beneficiamento) e a comercialização dos produtos, como estratégia negociada para ampliar a oferta de empregos. Todavia, sem o controle do Estado sobre os acordos



firmados, o ônus do não cumprimento de normas e regras tem sido debitado sobre a sociedade que ainda espera por maior e melhor inclusão nas ações do agronegócio. Assim, faz-se necessário maior protagonismo no sentido de “fazer acontecer” as mudanças pactuadas e almejadas.

Apesar de toda essa dinâmica, estudos anteriores destacaram, associado aos efeitos negativos da moderna agricultura no município, o risco de degradação ambiental pelo contínuo desmatamento de grandes áreas para o cultivo da soja, o que tem conduzido ao uso intensivo de fertilizantes e agrotóxicos (MAROUELLI, 2003; MARQUES, et al., 2006; DANTAS, 2009; RODRIGUES, 2015).

Não obstante a questão ambiental ainda não ser uma prioridade local, percebe-se que está sendo trazida para as agendas do governo e da sociedade no bojo das mudanças causadas pelo agronegócio. Já se observam processos, condutas e comportamentos suscitados na realidade local do presente, direcionados à melhor conscientização da população, institucionalização de uma base legal com a criação de leis municipais e observância às preexistentes em âmbito estadual e nacional, maior exigência e fiscalização do poder público, entre outros.

Sem embargo, pelo fato da agricultura de grãos no município moldar-se pela produção em larga escala para exportação e atender ao exigente mercado internacional, pressiona o setor do agronegócio a seguir uma regulação supranacional nas relações comerciais com o mercado consumidor, tendo que observar com maior rigor as políticas ambientais nacionais e dos países importadores. A adesão aos padrões de sustentabilidade agrega valor aos produtos comercializados, gerando um diferencial competitivo no mercado e isso, por sua vez, favorece a responsabilidade ambiental na produção.

Pressupõe-se que agir em observância às leis, normas e condutas a favor da vida não pode ser uma questão econômica, de mercado ou de comércio. A sociedade, incluindo-se, também, os setores e sistemas econômicos de produção, precisa cultivar a consciência ambiental enquanto valor que agrega vida às pessoas, aos ambientes e às sociedades, de modo que essa passe a ser o diferencial nas to-



madras de decisões sobre a produção e a economia de determinada coletividade. Isso, todavia, requer esforço **com-junto** do Estado, sociedade e mercado para se manterem no controle da produção.

#### **4 ALTOS E BAIXOS DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO**

À vista dessa dinâmica instalada no município pelo agronegócio da soja infere-se que inovações, rupturas e também continuidades foram desencadeadas na sociedade uruçuiense, configurando um cenário com duas faces bem distintas percebido e vivenciado pela população a partir das mudanças ou permanência das condições de educação, de trabalho, de proteção ambiental, e das diversas formas de sociabilidade (sistema e redes de relações). Tais intervenções, também, alteraram a rotina da população pelo processo de urbanização galopante; criaram novos protocolos, sobretudo no mundo do trabalho, pois a matriz de produção agrícola passa de tradicional para moderna empresarial; e diferentes padrões de governança com o governo local, priorizando o diálogo e subsídio à grande economia do agronegócio em detrimento do apoio à agricultura familiar e à interlocução com a sociedade civil, além da interferência na cultura local.

Por um lado, realça esse panorama a modernização da agricultura granífera que se tornou industrial/empresarial com inovações ambientais empreendidas no Arranjo Produtivo Local – APL da soja (OLIVEIRA, 2015); as rupturas na reprodução da pequena produção agrícola ou agricultura familiar (SILVA, 2016); e o surgimento de diversificado comércio alimentador do agronegócio, conduzindo o assalariamento do agricultor trabalhador das fazendas de soja e de parcela significativa de empregados do comércio (ARAÚJO, 2016), entre outros fatores modificados. Por outro lado, algumas assimetrias demarcam as continuidades no cenário local, pois para uma parcela significativa da população persistem o desemprego, o pouco aproveitamento da mão de obra nativa, a precariedade dos serviços de saúde e de saneamento, e a dificuldade de crédito para o pequeno produtor, entre outras situações desafiantes (AGUIAR, 2005; ALVES, 2006; RODRIGUES, 2015).

Apesar da prosperidade da população local variar em função da produção, conforme estudos anteriores, as mudanças empreendidas não foram suficientes para superar o desmatamento e a degradação ambiental; a concentração de terras e de renda, o latifúndio e seus efeitos perversos sob o aprofundamento da desigualdade social (REYDON; MONTEIRO, 2006; MASULO; MORAES, 2012). Por conseguinte, tampouco supriu a necessidade de melhoria da sustentabilidade econômica, social e ambiental no município, carecendo melhorar também as relações sociais, a comunicação e o aprendizado interativo entre produtores, trabalhadores e comunidade, além da confiança mútua e da infraestrutura relacionada à estrada, telefonia, internet, energia elétrica, conforme pesquisou Oliveira (2015), entre outros fatores que conferem sustentabilidade ao desenvolvimento.

Consoante tal contexto, dois cenários passaram a **com-viver**<sup>4</sup> no município: um que representa o território do agronegócio, composto por uma população que mistura nativos e agricultores vindos de outros estados e regiões do país com conhecimento e técnicas compatíveis com a produção de grãos em bases modernas, com facilidade de captação de crédito junto às agências financiadoras nacionais e estrangeiras, com boa interação com o Estado e seus organismos, alguns dos quais se tornaram gestores públicos, lideranças e políticos locais.

No outro cenário, predomina uma população nativa majoritariamente urbana e composta por pequenos agricultores rurais, pequenos comerciantes, assalariados do comércio, funcionários públicos e um grande contingente de beneficiários dos programas

---

<sup>4</sup> Expressão utilizada neste estudo para pontuar a coexistência na realidade local de dois fragmentos distintos de uma mesma territorialidade (RAFFESTIN, 1993), demarcados pela desigualdade de acesso às vantagens geradas pela ordem produtiva determinante. Sentido também atribuído às expressões **com-viver** e **com-vivência**. Referem-se aos dois cenários visivelmente originados da dinâmica do agronegócio no município e referidos popularmente pelos locais, como: “terra rica de gente rica” e “terra rica de gente pobre” para designar, respectivamente, a face contemplada pela acumulação/concentração (favorecida pelo agronegócio) e a face da exclusão (não inserida no agronegócio), sem deixar de se ressaltar que alguns efeitos dessa territorialidade são inevitavelmente alcançados por todos, como a degradação ambiental e outras externalidades negativas. Na mesma perspectiva de entendimento também se empregou a expressão **com-junto**.

sociais do governo, com baixa renda anual e por isso com dificuldades de ter acesso a créditos de custeio, o que os obriga a migrar sazonalmente para o assalariamento rural no agronegócio.

Destarte, os contrastes ou assimetrias dizem respeito também à dinâmica produtiva, social e cultural que se processa diferentemente nos bairros urbanos, nas comunidades rurais e nos assentamentos do município, estabelecendo novos arranjos sociais e institucionais para o desenvolvimento e organização local.

Esses dois cenários **com-vivem** no município, interagindo, produzindo trocas culturais e experimentando aspectos positivos e negativos dessa **com-vivência** e dos impactos por ela produzidos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Transformado em território do capital sob o controle da agricultura capitalista, o município de Uruçuí se estrutura sob tensões próprias do processo de modernização da agricultura que avança na realidade local com a expansão da cultura da soja, introduzindo novas forças produtivas (agricultores modernos, empresas e trabalhadores qualificados para operar as novas tecnologias) que passam a **com-viver** com a população local, e a construir novos padrões de reprodução do capital financeiro e social, responsáveis pelas mudanças socioespaciais configuradas nos últimos anos no município.

À vista dessa dinâmica instalada no município pelo agronegócio da soja, infere-se que a despeito do acúmulo de capital econômico estocado, as políticas governamentais fomentadoras de desenvolvimento do território priorizaram o crescimento econômico e, desse modo, os horizontes de desenvolvimento não foram ampliados para uma visão integradora de espaços, agentes sociais, mercados e políticas – alicerces do desenvolvimento humano e social, sem se valer, a priori, dos termos desenvolvimento local, regional ou territorial para descrever uma modalidade de desenvolvimento que melhor se “enquadre” (grifo nosso) ao contexto em análise.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, T. J. A. **Ocupação do cerrado piauiense: modelo agrícola e desenvolvimento sustentável em Uruçuí.** 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2005.

AGUIAR, T. J. A.; MONTEIRO, M. S. L. Modelo agrícola e desenvolvimento sustentável: a ocupação do cerrado piauiense. **Ambiente & Sociedade.** São Paulo, v. 8, n. 2, jul./dez. 2005.

ALVES, Vicente E. L. **Mobilização e modernização nos cerrados piauienses: formação territorial no império do agronegócio.** 2006. 320 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

ANDRADE, P. S.; VIANA, M. R. A questão fundiária sob o impacto do agronegócio no cerrado piauiense. **Revista FSA,** Teresina, v.12, n.4, jul./ago. 2015.

ARAÚJO, M. R. S. de. **Determinações territoriais da agricultura mundializada: a soja nos espaços rurais e urbanos de Uruçuí – PI.** 2016. 202 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, SP, 2016.

ARAÚJO, M. R. S. de; MORAES, M. D. C. **Cerrados piauienses: de espaço natural a espaço construído.** In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS), 3., 2006, Brasília, DF. **Anais...** Brasília,DF: ANPPAS, 2006.p.23-26.

BARBOSA, A. M. F. **(Re)organização territorial no cerrado piauiense.** 2009. 141 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí, Teresina, Piauí, 2009.

DANTAS, K. P. **Valoração econômica dos efeitos internos da erosão na produção de soja no cerrado piauiense.** 2009. 122 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.

ELIAS, D. Agronegócio e desigualdades socioespaciais. In: ELIAS, D.; PEQUENO, R. (org.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006. p. 25-82.

FUNDAÇÃO CEPRO. **Cerrados piauienses: estudo e análise de suas potencialidades (impacto da exploração da riqueza sobre a população da região).** Teresina: Fundação CEPRO, 2014.

IBGE. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 3 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Caderno Cidades. Piauí. Uruçuí**. IBGE, 2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=2211207s>. Acesso em: 2 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **SIDRA**: área plantada ou destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras temporárias e permanentes (produção agrícola municipal de soja em 2015, no sudoeste piauiense). 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>. Acesso em: 5 de abr., 2017.

KAGEYAMA, A. Pluriatividades e ruralidade: alguns aspectos metodológicos. In: **CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER)**, 36., 1998, Poços de Caldas, MG. **Anais...** Poços de Caldas: SOBER, 1998.

LEAL, M. N.; FRANÇA, V. L. A. Reestruturação da produção agrícola e organização do espaço agrário piauiense: o agronegócio da commodity soja. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 30, n. 2, p. 13-28, jul./dez. 2010.

MARQUELLI, R. P. **O desenvolvimento sustentável da agricultura no cerrado brasileiro**. 2003. 54 f. Monografia (*Master in Business Administration* (MBA) em Gestão Sustentável da Agricultura Irrigada) – Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas / *Ecobusiness School*, Brasília, DF, 2003.

MARQUES, C. H. S. et al. **Desenvolvimento territorial**: estudo de caso do município de Uruçuí – PI. 2006. 68 f. Monografia (*Master in Business Administration* (MBA) em Gestão Pública) – Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), Brasília, DF, 2006.

MASULO, P. M do N; MORAES, M. D. C de. Trabalho Escravo no Agronegócio, no Piauí. Desafio às políticas públicas de Erradicação. In: **ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE E PRÉ-ALAS BRASIL**, 15., 2012, Teresina. **Anais...** Teresina: UFPI, 2012. Grupo de Trabalho: GT 28 – Ruralidades: ambiente, processos e atores.

OLIVEIRA, Romina J. S. P. **Inovação ambiental e o arranjo produtivo local de soja no cerrado piauiense**. 2015. 173 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2015.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REYDON, B. P.; MONTEIRO, M. S. L. **A ocupação do cerrado piauiense: um processo de valorização fundiário**, 2006. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/05O265.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

RODRIGUES, M. A. **Caracterização socioeconômica da produção primária da cadeia produtiva da soja no município de Uruçuí – PI**. 2015. 143 f. Dissertação (Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional) – Programa de Pós-Graduação em Logística e Pesquisa Operacional da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

SILVA, A. J. da. **Agricultura familiar e a territorialização/desterritorialização/reterritorialização provocada pelo agronegócio no cerrado piauiense: hibridismo sociocultural marginal em Uruçuí**. 2016. 325f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Trópico Ecotonal do Nordeste, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

SOUSA, M.J.L. de. **O território: tudo sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: CASTRO, I. E. de (org.). *Geografia: conceitos e temas*. 2.ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000.

# 3

## ARTIGO

### **PANORAMA DOS ESTUDOS SOBRE GEOCONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ NO PERÍODO DE 2010 A 2018**

**ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA**

Doutora em Geografia e Pós-Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (PPGGEO/UFPI). Bolsista PNPd/CAPES. Professora do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).  
E-mail: baptistaeli@gmail.com

**IRACILDE MARIA DE MOURA FÉ LIMA**

Doutora em Geografia. Docente Supervisora do PPGGEO/UFPI. Professora do Curso de Graduação e Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Piauí (UFPI).  
E-mail: iracildemourafelima@gmail.com

**LIÉGE DE SOUZA MOURA**

Doutora em Geografia. Professora do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).  
E-mail: liege.moura@hotmail.com

**BRENDA RAFAELE VIANA DA SILVA**

Graduada em Geografia. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (PPGGEO/UFPI).  
E-mail: rafaele.14@hotmail.com

## RESUMO

A geoconservação prioriza a conservação da geodiversidade, ou seja, dos elementos e dos processos abióticos da paisagem, por meio de ações educativas, visando à valorização e instigando cada vez mais pesquisas e estudos relacionados à temática. Em face desse contexto, o presente trabalho tem por objetivo identificar as pesquisas realizadas sobre geoconservação no Estado do Piauí, bem como divulgar e ampliar a discussão desses conhecimentos, tendo como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, documental e eletrônica. A partir do levantamento bibliográfico realizado foram identificadas 82 produções acadêmicas distribuídas entre pesquisadores de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) no Estado e quatro trabalhos técnicos que envolvem essa concepção. Desse total, 77 são aplicadas aos espaços piauienses e 15 apresentam cunho teórico. Concentrando-se nas macrorregiões piauienses Meio-Norte, Litoral e Semiárido, os estudos trazem como perspectiva principal a identificação e caracterização da geodiversidade local, com destaque para a significativa produção acerca do Parque Nacional Sete Cidades. Assim, os estudos identificados indicam promissor caminho na elaboração de propostas de conservação da geodiversidade piauiense com possibilidade de aplicação de ações e práticas geoconservacionistas, conforme as especificidades, potencialidades e limitações de cada espaço a ser objeto de investigação, sendo relevante a divulgação da discussão sobre a geoconservação como apoio ao processo de gestão ambiental em níveis regional e local.

Palavras-chave: Estudos e Pesquisas. Geoconservação. Piauí.

## ABSTRACT

Geoconservation prioritizes the conservation of geodiversity, that is, of the elements and the abiotic processes of the landscape, through educational actions, aiming at valuing and instigating more and more researches and studies related to the theme. In view of this context, the present work aims to identify the researches on geoconservation in the State of Piauí, as well as to disseminate and expand the discussion of this knowledge, having as methodological procedures the bibliographic, documentary and electronic research. From the bibliographic survey, 82 academic productions were identified, dis-



tributed among researchers from different Higher Education Institutions (HEIs) in the State and four (4) technical works involving this conception. Of this total, 77 are applied to the spaces of Piauí and 15 are theoretical. Concentrating on the Mid-North, Coastal and Semi-Arid macro-regions, the studies have as main perspective the identification and characterization of the local geodiversity, highlighting the significant production about the Sete Cidades National Park. Thus, the identified studies indicate a promising path in the elaboration of proposals for conservation of Piauí's geodiversity with the possibility of applying geoconservative actions and practices, according to the specificities, potentialities and limitations of each space to be investigated, being relevant the dissemination of the discussion about geoconservation as support to the process of environmental management at regional and local levels.

Keywords: Geoconservation. Piauí. Bibliographical References.

## 1 INTRODUÇÃO

A geoconservação tem sua história enquanto processo que reúne ações que visam a conservação dos recursos naturais abióticos, surgida em escala global entre as décadas de 1990 e 2000, com contribuições advindas da Austrália, Reino Unido e Portugal. Sua expansão para o Brasil ocorreu, principalmente, a partir de 1997 com a criação da Comissão Brasileira dos Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP), intensificando-se no início dos anos 2000, com inúmeros eventos, especialmente o XLII Congresso Brasileiro de Geologia ocorrido em 2004, e trabalhos desenvolvidos no país referentes a esta temática (RUCHKYS, 2007; PEREIRA, 2010).

Cabe esclarecer que para se estabelecer ações de geoconservação é necessário levar em conta que a geodiversidade, composta de elementos da paisagem abiótica, apresenta valores tais como: intrínseco, cultural, estético, econômico, funcional, científico e edu-

cativo, conforme Gray (2004),<sup>1</sup> enquanto a motivação para o desenvolvimento da geoconservação ocorre a partir de 6 (seis) etapas. Estas são reconhecidas no meio acadêmico a partir do trabalho de Brilha (2005) como sendo: Inventariação, Quantificação, Classificação, Conservação, Valorização e Divulgação, Monitorização.<sup>2</sup>

Os procedimentos metodológicos empreendidos na realização do presente estudo incluíram: pesquisa bibliográfica para identificar as linhas conceituais sobre geoconservação e geodiversidade<sup>3</sup> tratadas nos trabalhos identificados, bem como seus objetivos e espaços de aplicação e, também, a pesquisa documental. Este artigo foi enriquecido com a inclusão de documentos não tratados cientificamente para complementar o estudo, como o Currículo *Lattes* dos pesquisadores.

A pesquisa eletrônica através da Rede Mundial de Computadores (internet) foi imprescindível, considerando que a maioria dos estudos identificados está disponível nessa plataforma, incluindo os currículos dos pesquisadores, uma vez que foram analisados os Currículos *Lattes* para confirmação das produções e breve conhecimento sobre suas trajetórias acadêmicas. Teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso, artigos publicados em periódicos, trabalhos completos e resumos (expandidos e simples) publicados em Anais de Eventos e capítulos de livros impressos e eletrônicos (*e-books*) compuseram o acervo dos estudos identificados. A natureza deste estudo é de levantamento de referências bibliográficas e da análise das produções identificadas, a fim de apresentar uma breve discussão no âmbito do Estado do Piauí.

Destarte, o presente artigo tem como propósito identificar as pesquisas realizadas sobre geoconservação no Estado do Piauí, no que se refere às áreas de estudo, objetivos e tipos de produção.

---

<sup>1</sup> Para aprofundamento sobre os valores da Geodiversidade ver estudos de Gray (2004, 2005).

<sup>2</sup> Sobre o detalhamento das etapas da geoconservação ver estudos de Brilha (2005, 2016) e outros.

<sup>3</sup> Alguns estudos identificados na pesquisa tinham por finalidade apresentar as feições geológicas e/ou geomorfológicas de determinado espaço, ou seja, sua geodiversidade. No entanto, como os estudos em geoconservação incluem necessa-

## 2 GEOCONSERVAÇÃO NO PIAUÍ: DO LITORAL AO SEMI-ÁRIDO

A geoconservação, processo que busca a valorização, divulgação e conservação dos atributos fisiográficos das paisagens, denominados de geodiversidade, é ainda considerada recente no meio acadêmico e científico. No entanto, muitos pesquisadores vêm agregando essa abordagem aos seus trabalhos, ganhando cada vez mais espaço e, assim, realizam-se novos estudos tanto no sentido de incluir diferentes áreas do conhecimento, em um aumento exponencial de pesquisas, como no sentido geográfico de expansão do estudo sobre essa temática em todo o mundo.

Desse modo, o Brasil e certamente o Piauí não ficariam à margem desse processo. No contexto brasileiro, expressivos estudos vêm tomando forma abarcando pesquisas em todas as regiões, destacando-se as do Sudeste e Sul, pela proficuidade dos trabalhos publicados e divulgados principalmente por meio de periódicos de circulação nacional e, também, por estarem publicados na Internet. Destaque-se, no entanto, que a região Nordeste, notadamente o estado de Pernambuco, se apresenta também com trabalhos relevantes, tendo em vista que parte de seu território insere-se na Bacia Sedimentar do Araripe onde se encontra o único Geoparque<sup>4</sup> do país que está integrado ao Programa Mundial de Geoparques da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), o “Geoparque Araripe”<sup>5</sup> (SILVA; LIMA, 2017), configu-

---

riamente a geodiversidade, embora em alguns dos trabalhos citados essa relação não esteja claramente explicitada, foram também considerados.

<sup>4</sup> Na discussão sobre a conservação do meio ambiente no Brasil a política pública está direcionada à criação de Unidades de Conservação, através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que se diferencia da proposta do Geoparque no que se refere à inclusão/participação das comunidades do entorno e da sociedade de forma geral. Os Parques Nacionais, por exemplo, como unidades de proteção integral permitem somente atividades controladas e sem a presença humana, a não ser através da pesquisa científica, educação ambiental e ecoturismo (BRASIL, 2000). O Geoparque por sua vez procura sensibilizar e mobilizar as pessoas para se integrarem no propósito de proteger a geodiversidade por meio de diversas ações geoconservacionistas e geoeducativas.

<sup>5</sup> O Geoparque Araripe foi criado em 2006 pelo Governo do Estado do Ceará, a partir de estudos de pesquisadores da Universidade Regional do Cariri (URCA),

rando-se no cenário da geoconservação brasileira como um exemplo efetivo e concreto.

No cenário piauiense, os estudos relacionados à geoconservação agregam-se a partir da iniciativa de pesquisadores vinculados principalmente a Instituições de Ensino Superior (IES), como as Universidades Federal (UFPI) e Estadual (UESPI) e o Instituto Federal (IFPI) e, ainda, de contribuições técnicas, no caso o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) do Estado do Piauí.

No âmbito dos estudos sobre geodiversidade e geoconservação, a Geologia, considerando a perspectiva da proteção do patrimônio geológico, entre o final do século XIX e meados do século XX (SILVA; AQUINO, 2017), foi a ciência que teve a iniciativa de reapresentar ao meio acadêmico e social a necessidade e a importância em se tomar precauções com as formas inadvertidas de utilização dos recursos naturais e as implicações decorrentes nos processos dinâmicos naturais do planeta. No Piauí, a Geografia toma essa tarefa para si, pois predominam os estudos nesta temática entre profissionais da ciência geográfica, em um diálogo com outros campos do saber, também engajados nesta empreitada.

A análise dos estudos acadêmicos realizados sobre a geoconservação no Piauí indicou que estes tiveram início a partir do ano de 2010 com a pesquisa de Laryssa Sheydder de Oliveira Lopes no contexto do Parque Nacional de Sete Cidades. Desdobraram-se alguns trabalhos dessa investigação, inclusive a dissertação de mestrado defendida pela pesquisadora, em 2011, e vários artigos em periódicos e trabalhos publicados em Anais de Eventos.

Na sequência, o litoral piauiense passou a ser o foco de atenção à temática evidenciado nos estudos principalmente de Brenda Rafaele Viana da Silva e Elisabeth Mary de Carvalho Baptista, que se alternam como autoras principais em diversas produções. Cabe destacar a tese de doutorado da segunda, apresentada em 2010, que

---

tendo sido reconhecido pela UNESCO e inserido na Rede Global de Geoparques, em setembro do mesmo ano (BACCI et al., 2009). Possui área de 3.441 km<sup>2</sup> abrangendo seis municípios cearenses e estando seu território incluído na APA da Chapada do Araripe, dentre outras unidades de conservação (SILVEIRA et al., 2012).

embora não discuta especificadamente sobre geoconservação, suas propostas e recomendações para os recifes de arenito da zona litorânea piauiense podem se enquadrar como estratégias geoconservacionistas (BAPTISTA, 2010), como destacam Baptista, Silva e Moura (2014). Nesse sentido, essa tese foi identificada neste estudo e está registrada no Quadro 2. Convém, também, registrar a tese de Laryssa Sheydder de Oliveira Lopes (2017) que apresenta uma possibilidade de aplicação da metodologia de inventariação para o litoral piauiense enquanto uma das etapas da geoconservação.

Tem-se, então, para o Estado do Piauí 82 (oitenta e duas) produções acadêmicas distribuídas entre diversos pesquisadores de diferentes IES piauienses e 4 (quatro) trabalhos técnicos que envolvem essa concepção. Dentre esse total, 67 (sessenta e sete) são aplicadas aos espaços piauienses e 15 (quinze), de cunho teórico.

Para auxiliar na categorização dos pesquisadores, estudiosos desta temática, no Estado, realizou-se a análise dos Currículos *Lattes*, além das produções disponíveis, podendo-se estabelecer o grau de relação com os estudos realizados. Verificou-se, ainda, que outros pesquisadores participaram eventualmente das pesquisas como colaboradores ou como orientadores, quando de trabalhos decorrentes de pesquisas, tanto de graduação como de pós-graduação (Mestrado e Doutorado).

A análise do *Lattes* também forneceu elementos para inferir que alguns autores não deram continuidade ao estudo da temática e que outros estão iniciando-o, correspondendo aos que têm somente uma produção realizada tanto em autoria como em coautoria. Identificou-se, ainda, dentre esses, 2 (dois) estudos em andamento e, por isso, não indicados neste artigo.

Desse modo, foram consideradas somente as produções relacionadas a estudos sobre geoconservação específicos para determinados espaços piauienses e, em alguns casos, delineamentos teóricos realizados pelos autores para subsidiar as análises de suas pesquisas.

Para apresentar as informações decorrentes da pesquisa sobre geoconservação no Piauí, no período de 2010 a 2018, foram elaborados 5 (cinco) quadros que correspondem respectivamente a:

Quadro 1 – Tipos de produção; Quadros 2 a 4 – Principais produções por espaços piauienses; e Quadro 5 – Quantidade de estudos por macrorregiões.

Assim, tem-se que o Quadro 1 indica os tipos de produção identificadas e analisadas, incluindo também as de fundamentação e trabalhos técnicos e a respectiva quantidade, demonstrando que embora recente, contando com 8 (oito) anos de estudos, já se tem um volume inicial expressivo.

### Quadro 1 – Produção sobre geoconservação no Piauí no período de 2010 a 2018

Nº	Tipo de produção	Quantidade	Teórico-práticos aplicados	Teórico de fundamentação
01	Tese de doutorado	03	03	-
02	Dissertação de mestrado	02	02	-
03	Trabalho de conclusão de curso	03	03	-
04	Capítulos de livros	06	05	01
05	Artigos publicados em periódicos	18	14	04
06	Trabalhos completos*	23	17	06
07	Resumos expandidos*	11	09	02
08	Resumos simples*	16	14	02
09	Trabalhos técnicos	04	04	-
<b>Total</b>		<b>86</b>	<b>71</b>	<b>15</b>

Fonte: Baptista et al., 2018.

\* Publicados em Anais de Eventos.

No que se refere ao tipo de produção, destacam-se em volume os artigos publicados em periódicos e trabalhos completos divulgados em Anais de Eventos, que totalizam aproximadamente 61% (sessenta e um por cento) das produções acadêmicas analisadas, considerando-se somente as teórico-práticas. Em seguida, evi-

denciam-se os resumos expandidos e simples, também publicados em Anais de Eventos, sendo que a maioria dos estudos apresentados como resumos simples estão inseridos nos capítulos de livros, artigos e trabalhos completos. Ainda que somem poucas produções, os estudos em nível de Mestrado 2 (dois) e Doutorado 3 (três) são notadamente importantes, pois conduzem a novas investigações dos próprios autores, assim como estimulam a inserção de outros pesquisadores no desenvolvimento de pesquisas sobre a temática, dando maior visibilidade e demonstrando, também, a viabilidade e a aplicabilidade para o Piauí.

Os Quadros 2, 3 e 4 demonstram os trabalhos acadêmicos identificados no levantamento empreendido para a feitura deste artigo, a partir das áreas de estudo, a saber: Litoral, Parque Nacional Sete Cidades e outras Unidades de Conservação (UCs), e em outros espaços do Estado, indicando além do ano, autor(es) e título, objetivo resumido da pesquisa, abordagem principal discutida e o tipo de produção.

Considerando o volume expressivo, foram priorizadas as pesquisas decorrentes de Teses de Doutorado, Dissertações de Mestrado, capítulos de Livros (impressos ou eletrônicos) e Artigos publicados em periódicos impressos ou online, dos principais autores identificados (individualmente e com colaboradores em algumas produções), refletindo sobre o maior quantitativo de trabalhos, em ordem cronológica de desenvolvimento.

As informações completas relativas às produções encontram-se indicadas na relação das referências ao final do artigo.

## Quadro 2 – Principais produções acadêmicas sobre geoconservação no litoral do Piauí no período de 2010 a 2017

Ano	Autor (es)	Título <sup>1</sup>	Objetivo	AP	TP
2010	BAPTISTA, E. M. C.	Estudo morfo-sedimentar dos recifes de arenito da zona litorânea do estado do Piauí, Brasil	Reconhecer e valorizar os recifes de arenito, como atributo natural geológico do litoral piauiense	Pg	TD
2014	BAPTISTA, E. M. C.; SILVA, B. R. V.; MOURA, L. S.	Patrimônio Natural e Perspectivas para a Geoconservação no Litoral do Estado do Piauí, Brasil	Analisar a geoconservação enquanto estratégia para conservar o litoral piauiense através de sua geodiversidade	Gc	CL
2014	SILVA, B. R. V.; BAPTISTA, E. M. C.	Roteiro Geológico-Geomorfológico do Litoral Piauiense: caminhos para a geoconservação	Identificar e elaborar roteiro dos atributos geológicos e geomorfológicos do litoral do Piauí, como ferramenta para sua geoconservação	Gc	A
2015	SILVA, B. R. V.; BAPTISTA, E. M. C.; MOURA, L. S.	Paisagens Naturais do Litoral Piauiense: (Re) Descoberta para a Geoconservação	Relacionar e identificar as paisagens naturais do litoral piauiense com perspectivas para a geoconservação	Gc	A
2016	BAPTISTA, E. M. C.; MOURA, L. S.; SILVA, B. R. V.	Geomorfologia e Geodiversidade do litoral piauiense para fins de Geoconservação	Relacionar aspectos geomorfológicos do litoral piauiense e seu valor para geodiversidade, visando ao conhecimento e divulgação para a geoconservação	Gd Gc	A
2016	SILVA, B. R. V.; BAPTISTA, E. M. C.	Geoturismo como Estratégia de Geoconservação para a praia da Pedra de Sal, Parnaíba/PI	Analisar o geoturismo como estratégia da geoconservação para a praia de Pedra do Sal, na zona costeira do estado do Piauí	Gt Gc	A
2017	LOPES, L. S. O.	Estudo metodológico de avaliação do patrimônio geomorfológico: Aplicação no litoral do estado do Piauí	Avaliar o patrimônio geomorfológico do litoral piauiense	PGm	TD

Fonte: Baptista et al., 2018.

Notas: AP – Abordagem principal; TP – Tipo de produção; Pg – Patrimônio geológico; Gc – Geoconservação; Gd – Geodiversidade; Gt – Geoturismo; PGm – Patrimônio geomorfológico. TD – Tese de Doutorado; CL– Capítulo de Livro; A – Artigo.

<sup>1</sup> Os títulos dos artigos e o conteúdo dos quadros estão de acordo com o original dos trabalhos publicados.



**Quadro 3 – Principais produções acadêmicas sobre geoconservação no Parque Nacional de Sete Cidades e em outras UCs do Piauí no período de 2010 a 2017**

Ano	Autor (es)	Título <sup>1</sup>	Objetivo	AP	TP
2010	LOPES, L. S. O.; ARAÚJO, J. L. L.; OLIVEIRA, L. N.	Geoconservação e Geoturismo no Parque Nacional de Sete Cidades	Caracterizar o Parque e sua aptidão para o Geoturismo	Gc Gt	CL
2010	LOPES, L. S. O.; ARAÚJO, J. L. L.	Potencial dos Geoparques como Estratégia de Geoconservação no Estado do Piauí	Analisar a importância da geoconservação e do Projeto Geoparques para valorização dos Parques Nacionais da Serra da Capivara e de Sete Cidades	Gp Gc	A
2011	LOPES, L. S. O.	Geoconservação e geoturismo no Parque Nacional de Sete Cidades, Piauí	Analisar a contribuição do Geoturismo para a Geoconservação e desenvolvimento socioambiental do Parque	Gc Gt	DM
2012	LOPES, L. S. O.; ARAÚJO, J. L. L.; NASCIMENTO, M. A. L.	Valores de Uso Turístico dos Geossítios de Sete Cidades (PI)	Levantar os Valores de Uso Turístico (VUT) dos geossítios do Parque	Gs Gt	A
2013	LOPES, L.S.O.; ARAÚJO, J.L.L.; NASCIMENTO, M.A.L.; CASTRO, A.A.J.F.	Avaliação dos Meios Interpretativos do Parque Nacional Sete Cidades (PI) com fins ao Geoturismo	Avaliar os meios interpretativos utilizados no Parque Nacional Sete Cidades	Gt	CL
2013	LOPES, L.S.O.; ARAÚJO, J.L.L.; NASCIMENTO, M.A.L.	Inventário e Quantificação do Patrimônio Geológico do Parque Nacional Sete Cidades	Identificar os Valores Turístico, Científico e de Conservação dos geossítios do Parque e a relevância para a geoconservação	Gc Pg	A
2015	MOURA, L. S.	Paisagens, Geomorfossítios e Geoconservação do Parque Nacional Serra da Capivara (PI)	Realizar uma identificação preliminar dos geomorfossítios potenciais com indicação para geoconservação	Gms Gc	TD
2016	CASTRO, A. A. J. F.; ARAÚJO, J. L. L.; NASCIMENTO, M. A. L.; LOPES, L. S. O.	Interpretação Ambiental Associada ao Geoturismo no Parque Nacional de Sete Cidades (PI)	Conhecer o perfil do visitante e a infraestrutura do Parque para traçar estratégias de interpretação ambiental visando ao geoturismo	Gt	A

(continua)

### Quadro 3 – Principais produções acadêmicas sobre geoconservação no Parque Nacional de Sete Cidades e em outras UCs do Piauí no período de 2010 a 2017

(conclusão)

Ano	Autor (es)	Título <sup>1</sup>	Objetivo	AP	TP
2017	SILVA, B. R. V.; LIMA, I. M. M. F	Potencial para criação de geoparques no Piauí: propostas para a Serra da Capivara e Sete Cidades-Pedro II	Discutir sobre geoparques, para valorização da geodiversidade e geoconservação	Gd Gp	A

Fonte: Baptista et al., 2018.

Notas: AP – Abordagem principal; TP – Tipo de produção; Gc – Geoconservação; Gt – Geoturismo; Gp – Geoparques; Gs – Geossítio; Pg – Patrimônio geológico; Gms – Geomorfofossítio; Gd – Geodiversidade. TD – Tese de Doutorado; DM – Dissertação de Mestrado; CL – Capítulo de Livro; A – Artigo.

<sup>1</sup> Os títulos dos artigos e o conteúdo dos quadros estão de acordo com o original dos trabalhos publicados.

### Quadro 4 – Principais produções acadêmicas sobre geoconservação em outros espaços do Piauí no período de 2017 a 2018

Ano	Autor (es)	Título <sup>1</sup>	AE	Objetivo	AP	TP
2017	SILVA, J. F. A.	Geodiversidade e Patrimônio Geológico/ Geomorfológico das "Cidades de Pedras" – Piauí: Potencial Turístico e Didático	São José do Piauí, Bocaina, São João da Canabrava e Sussuapara	Levantar a geodiversidade e o patrimônio geológico /geomorfológico da "Cidade de Pedras", para a geoconservação e o geoturismo	Gd Gc Gt	D M
2017	SILVA, J. F. A.; NUNES, H. K. B.; AQUINO, C. M. S.; ARAÚJO, G. L.	Identificação de geomorfossítios na microrregião de Picos – Piauí	Picos, Dom Expedito Lopes, Paquetá do Piauí e Oeiras	Identificar locais na microrregião de Picos com valores excepcionais, didático, estético, cultural, econômico e turístico	Gms	CL
2017	SILVA, J. F. A.; AQUINO, C. M. S.; NUNES, H. K. B.	A espetacularidade cênica de geoformas no sudeste piauiense como fonte de contemplação da paisagem e suporte para o geoturismo	São José do Piauí, São João da Canabrava, Bocaina e Sussuapara	Apresentar as geoformas do sudeste piauiense, para contemplação da paisagem e geoturismo	Gt	A

(continua)

## Quadro 4 – Principais produções acadêmicas sobre geoconservação em outros espaços do Piauí no período de 2017 a 2018

(conclusão)						
Ano	Autor (es)	Título <sup>1</sup>	AE	Objetivo	AP	TP
2017	SANTOS, F. A.	Geomorfologia e geodiversidade do médio curso da bacia hidrográfica do rio Poti (Piauí), Nordeste do Brasil	Juazeiro do Piauí e Castelo do Piauí	Realizar caracterização geoambiental e identificar o potencial geomorfológico de trecho do médio curso da Bacia Hidrográfica do rio Poti, visando a sua conservação	Gd	A
2018	ROCHA, H. S.; RIBEIRO, K. V.; ALBUQUERQUE, E. L. S.	Geodiversidade do município de Amarante, estado do Piauí	Amarante	Analisar a geodiversidade do município, com base em estudos sobre geologia, geomorfologia e solos	Gd	A
2018	SANTOS, F. A.; LIMA, M. B.	Geodiversidade e Geoturismo no Noroeste do município de Piracuruca (Piauí)	Piracuruca	Identificar e caracterizar áreas com distinta geodiversidade no município, e mensurar os Valores Turísticos (Vtur) de cada geossítio identificado	Gd Gt Gs	A

Fonte: Baptista et al., 2018.

Notas: AE – Área de Estudo; AP – Abordagem principal; TP – Tipo de produção; Gc – Geoconservação; Gt – Geoturismo; Gd – Geodiversidade; Gs – Geossítio; Gms – Geomorfofóssito; DM – Dissertação de Mestrado; CL – Capítulo de Livro; A – Artigo.

<sup>1</sup> Os títulos dos artigos e o conteúdo dos quadros estão de acordo com o original dos trabalhos publicados.

No período de 2010 a 2018, uma significativa quantidade de estudos foi realizada tratando sobre a geoconservação em espaços piauienses a partir da geodiversidade, descrevendo-os ou indicando-os como relevantes para práticas geoconservacionistas.

O Quadro 5 mostra os diversos espaços piauienses referenciados nos estudos identificados, agrupados por macrorregiões, indicando a quantidade de produções para cada e, na última coluna, um resumo da perspectiva principal abordada nas macrorregiões.

## Quadro 5 – Estudos de geoconservação por macrorregiões piauienses no período de 2010 a 2018

Nº	Macrorregiões piauienses	Quantidade de trabalhos	Perspectiva principal
01	Meio-Norte	25	Reconhecimento do Parque Nacional de Sete Cidades como patrimônio geológico e com potencial geoturístico
02	Litoral	20	Identificação da geodiversidade, do patrimônio geológico e geomorfológico litorâneo, visando às etapas da geoconservação
03	Semiárido	21	Identificação da geodiversidade e patrimônio geológico-geomorfológico com potencial para a geoconservação e geoturismo
<b>Total</b>		<b>66</b>	

Fonte: Baptista et al., 2018.

Na Macrorregião do Meio-Norte, os estudos referem-se, principalmente, ao Parque Nacional Sete Cidades, no total de 12 (doze), englobando os municípios de sua área de abrangência, Piri-piri, Brasileira e Piracuruca. Identificou-se, também, trabalhos relacionados aos municípios de Pedro II e São José do Divino, com um total de 3 (três) trabalhos e para Amarante e Piracuruca, 1 (um) estudo para cada município.

Ainda na Macrorregião Meio-Norte, encontrou-se para os municípios de Nossa Senhora de Nazaré, Buriti dos Montes, Juazeiro do Piauí e Castelo do Piauí, trabalhos relacionados principalmente às suas geoformas características, computando 5 (cinco) estudos, sendo 1 (um) referente ao cânion do rio Poti. No município de Teresina, por sua vez, os 3 (três) trabalhos identificados tratavam da Floresta Fóssil.

Para o Litoral, predominam os estudos nos municípios costeiros de Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba, totalizando 12 (doze) estudos, somados mais 5 (cinco) que intercalam esses municípios, 2 (dois) específicos sobre Parnaíba, relativos à

praia da Pedra do Sal e apenas 1 (uma) pesquisa a respeito de Buriti dos Lopes, também dessa Macrorregião.

A Macrorregião do Semiárido apresenta estudos identificados nos municípios de Bocaina, Dom Expedito Lopes, Paquetá do Piauí, Picos, São João da Canabrava, São José do Piauí, Sussupara, Oeiras, João Costa, São Raimundo Nonato e Coronel José Dias. Nos 3 (três) últimos, os estudos estão relacionados ao Parque Nacional da Serra da Capivara, compondo 4 (quatro) dos 14 (catorze) trabalhos identificados. Enquanto os outros 10 (dez) tratam de geossítios e/ou geomorfossítios dos demais municípios, com destaque para a “Cidade das Pedras”, entre São José do Piauí e São João da Canabrava, com 5 (cinco) estudos.

Importa evidenciar que, dentre os 21 (vinte e um) estudos acadêmicos que tratam de aspectos da geodiversidade do semiárido, 11 (onze) referem-se ao Parque Nacional da Serra da Capivara, sendo que 5 (cinco) discorrem sobre os possíveis Geoparques Serra da Capivara e Sete Cidades, 2 (dois) agregam estudos com o Parque Nacional Serra das Confusões, 1 (um) com o Parque de Sete Cidades, aparecendo somente 3 (três) que exclusivamente abordam essa UC.

A Macrorregião dos Cerrados aparece com o município de Brejo do Piauí relacionado também ao Parque Nacional da Serra da Capivara, cujos trabalhos estão identificados no Quadro 3. Nessa macrorregião tem-se apenas 1 (um) trabalho envolvendo os municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, e por isso não consta nos Quadros 4 e 5.

Em relação às perspectivas indicadas nos Quadros 2, 3 e 4 é necessário esclarecer que se trata de uma visão geral simplificada, sem maiores detalhamentos. Além disso, algumas produções não foram localizadas na internet e nem foi possível o acesso através dos autores.

Das 66 (sessenta e seis) produções acadêmicas identificadas, 16 (dezesesseis) não puderam ser analisadas, em torno de 24% (vinte e quatro por cento) do total das produções, mas considerando que 10 (dez) correspondem a desdobramentos ou continuidade de pesquisas demonstradas em produções dos mesmos autores e que puderam ser analisadas, pois as outras 6 (seis) tratam de espa-

ços já contemplados em outros trabalhos, assim, infere-se que não houve prejuízo para a análise pretendida neste estudo.

A partir de 2015, observa-se o princípio de uma expansão na produção de estudos considerando a contribuição de outros autores como Liége de Souza Moura, José Francisco de Araújo Silva, Cláudia Maria Sabóia de Aquino e Francílio Amorim dos Santos, bem como o deslocamento das pesquisas para além do eixo geográfico do Parque Nacional de Sete Cidades e do Litoral piauiense. Desse modo, é importante registrar que alguns estudos analisados, dentre as produções dos autores mais frequentes, tratavam de análises teóricas sobre a geoconservação e seus aspectos associados, não identificando um espaço específico do território piauiense com área de aplicação do estudo. Esses textos, embora não indicados nos Quadros 2, 3 e 4, colaboram com o aprofundamento sobre geoconservação e outros temas correlatos.

Além das produções acadêmicas, foram identificados trabalhos técnicos relacionados à temática, como o livro “Geodiversidade do Piau”, elaborado por técnicos do CPRM para dar visibilidade aos elementos que compõem a paisagem física abiótica do Estado (PFALTZGRAFF; TORRES; BRANDÃO, 2010).

Nessa linha, convém também registrar as propostas elaboradas para criação dos Geoparques de Sete Cidades e Serra da Capivara como parte do Projeto Geoparques do Brasil, também do CPRM, sob a organização de geólogos deste órgão e colaboradores (BARROS et al., 2011; BARROS; FERREIRA; SILVA, 2011; BARROS et al., 2012). Os referidos projetos visam à consolidação desses espaços enquanto redutos de atributos geológicos e geomorfológicos, significativos da paisagem, e merecedores de proteção e, assim, com sua destinação para o desenvolvimento de atividades de Geoconservação e geoturismo.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Afirmar que a geoconservação é uma proposta ou paradigma recente da conservação da natureza pode parecer redundante,

pois praticamente todo texto introdutório dos estudos relacionados à temática faz essa referência. Isto implica em entender o quão nova configura-se a discussão sobre geoconservação no meio acadêmico no Piauí. Entretanto, considera-se que os estudos aqui identificados deram início ao que se pode tornar um promissor caminho na elaboração de propostas de conservação dos elementos da natureza, aplicando-se as ações e práticas geoconservacionistas, através, por exemplo, do geoturismo e da geoeducação, conforme as especificidades, potencialidades e limitações de cada espaço a ser objeto de estudo.

A geodiversidade do Estado do Piauí, rica em diferentes feições de norte a sul, e de leste a oeste, possibilita/possibilitará novos e cada vez mais detalhados estudos que possam impulsionar o incremento da geoconservação, envolvendo todos os segmentos da sociedade. Nesse sentido, quem sabe um dia, vir a tornar-se uma política pública com forças institucionais mais presentes, indo além do âmbito acadêmico-científico e contribuindo, efetivamente, para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Dessa feita, espera-se que este texto tenha contribuído para esclarecer que a inovação trazida por tal temática corresponde ao fato de que a geoconservação pressupõe o envolvimento das comunidades que devem continuar habitando a área objeto da sua proposta, como no geoparque, valorizando seus geomorfossítios, enquanto unidades de conservação, como um parque nacional impõe a ausência de populações fixadas em sua área.

Nesse caso, os geoparques poderiam se adequar a essa política de gestão de áreas protegidas, a exemplo da APA, mas entende-se a necessidade também de se criar ou de se desenvolver em todos uma “geoconsciência”, isto é, a promoção, junto às populações locais, de ações que favoreçam a conscientização da relevância e importância da geodiversidade, a partir do reconhecimento e da conservação associados ao uso racional dos elementos físicos e da biodiversidade para a existência da vida no planeta e sua devida valorização. Assim, as pessoas “geoconscientes” poderão participar de forma mais efetiva de ações geoconservacionistas tanto através de pesquisas acadêmicas como em projetos educativos para e com as comunidades que vivem mais próximas e dependentes da geodiversidade a ser conservada.

Com o presente artigo, espera-se estimular o desenvolvimento de muitas outras pesquisas, uma vez que o Estado do Piauí tem muito a oferecer como objeto de estudo da geoconservação, por ser detentor de expressiva geodiversidade e pelos atrativos geoturísticos consideráveis.

Dos trabalhos analisados, verifica-se notadamente a importância para o contexto acadêmico científico do Estado, necessitando, contudo, de ampliação na diversificação e no engajamento de novos pesquisadores, bem como maior expansão geográfica em investigações futuras.

## REFERÊNCIAS

BACCI, Denise de La Corte; PIRANHA, Joseli Maria; BOGGIANI, Paulo César; DEL LAMA, Eliane Aparecida; TEIXEIRA, Wilson. Geoparque – Estratégia de geoconservação e projetos educacionais. **Geologia**, São Paulo: USP, v. 5, p. 7-15, out. 2009. Publicação Especial.

BAPTISTA, Elisabeth Mary de Carvalho. **Estudo morfossedimentar dos recifes de arenito da zona litorânea do estado do Piauí, Brasil**. 2010. 305 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2010.

BAPTISTA, Elisabeth Mary de Carvalho; SILVA, Brenda Rafaela Viana da; MOURA, Liége de Souza. Patrimônio natural e perspectivas para a geoconservação no litoral do estado do Piauí, Brasil. In: ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE PATRIMÔNIO GEOMORFOLÓGICO E GEOCONSERVAÇÃO, 1., 2014, Coimbra. **Atas/Proceedings...** Coimbra, Portugal: Associação Portuguesa de Geomorfólogos/Universidade de Coimbra, 2014. v. Único. p. 1-6.

BAPTISTA, Elisabeth Mary de Carvalho; MOURA, Liége de Souza; SILVA, Brenda Rafaela Viana da. Geomorfologia e geodiversidade do litoral piauiense para fins de geoconservação. **Revista de Geociências do Nordeste – REGNE**, Caicó, v. 2, p. 1.250-1.258, 2016.

BARROS, José Sidiney; FERREIRA, Rogério Valença; GUIDON, Niède; SILVA, Augusto José de Cerqueira Lima Pedreira da. **Projeto geoparques: geoparque Serra da Capivara – PI – Proposta**. Recife: CPRM, 2011. 54 p.



BARROS, José Sidiney; FERREIRA, Rogério Valença; SILVA, Augusto José de Cerqueira Lima Pedreira da. **Projeto Geoparques: geoparque Sete Cidades – PI – Proposta**. Recife: CPRM, 2011. 37 p.

BARROS, José Sidiney; FERREIRA, Rogério Valença; PEDREIRA, Augusto José; GUIDON, Niède. **Geoparque Serra da Capivara – PI – Proposta**. In: SCHOBENHAUS, Carlos; SILVA, Cassio Roberto da (Org.). Geoparques do Brasil – Propostas. Rio de Janeiro: CPRM, 2012. Cap. 14. p. 493-542.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf>. Acesso em: 5. abr. 2015.

BRILHA, José Bernardo Rodrigues. **Patrimônio geológico e geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica**. Braga: Palimage, 2005.

BRILHA, José Bernardo Rodrigues. Inventory and quantitative assessment of geosites and geodiversity sites: a review. **Geoheritage**, [s.l.] v. 8, p.119-134, 2016.

CASTRO, Antônio Alberto Jorge Farias; ARAÚJO, José Luís Lopes; NASCIMENTO, Marcos Antônio Leite; LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira. Interpretação ambiental associada ao geoturismo no Parque Nacional de Sete Cidades (PI). **Carta CEPRO**, Teresina, v. 28, n. 1, p. 93-105, jan./jul. 2016.

GRAY, Murray. **Geodiversity: valuing and conserving abiotic nature**. Chichester, England: John Wiley & Sons Ltd., 2004. 450 p.

GRAY, Murray. Geodiversity and geoconservation: what, why, and how? **The George Wright Forum**, Amsterdam, Netherlands, v. 22, n. 3, p. 4-12, 2005.

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira. **Geoconservação e geoturismo no Parque Nacional de Sete Cidades, Piauí**. 2011. 121 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, 2011.

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira. **Estudo metodológico de avaliação do patrimônio geomorfológico: aplicação no litoral do estado do Piauí - 2017**. 215 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2017.

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira; ARAÚJO, José Luís Lopes. Potencial dos geoparques como estratégia de geoconservação no estado do Piauí. **Revista de Geografia**, Recife, v. 27, n. 3, p. 248-258, set. 2010.

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira; ARAÚJO, José Luís Lopes; NASCIMENTO, Marcos Antônio Leite; CASTRO, Antônio Alberto Jorge Farias. Avaliação dos meios interpretativos do Parque Nacional Sete Cidades (PI) com fins ao geoturismo. In: ARAÚJO, José Luís Lopes (org.). **Questões socioambientais no meio norte brasileiro**. 8. ed. Teresina: EDUFPI, 2013, v. 8, p. 225-242.

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira; ARAÚJO, José Luís Lopes; NASCIMENTO, Marcos Antônio Leite. Valores de uso turístico dos geossítios de Sete Cidades (PI). **Anuário do Instituto de Geociências**, v. 35, n.1, p. 209-221, 2012. (online)

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira; ARAÚJO, José Luís Lopes; NASCIMENTO, Marcos Antônio Leite. Inventário e quantificação do patrimônio geológico do Parque Nacional Sete Cidades. **Revista Equador**, local v. 1, n. 1, p. 58-76, jan./jun., 2013.

LOPES, Laryssa Sheydder de Oliveira; ARAÚJO, José Luís Lopes; OLIVEIRA, Livânia Norberta de. Geoconservação e geoturismo no Parque Nacional de Sete Cidades (PI). In: SEABRA, Giovanni; SILVA, José Antônio Novaes da; MENDONÇA, Ivo Thadeu Lira (org.). **A conferência da terra: aquecimento global, sociedade e biodiversidade**. João Pessoa: UFPB, 2010,v.3, p. 88-94.

MOURA, Liége de Souza. **Paisagens, geomorfossítios e geoconservação do Parque Nacional Serra da Capivara – PI**. 2015. 215 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2015.

PEREIRA, Ricardo Galeno Fraga de Araújo. **Geoconservação e desenvolvimento sustentável na Chapada Diamantina (Bahia-Brasil)**. 2010. 318 f. Tese (Doutorado em Ciências – Geologia) – Universidade do Minho. Braga, Portugal, 2010.

PFALTZGRAFF, Pedro Augusto dos Santos; TORRES, Fernanda Soares de Miranda; BRANDÃO, Ricardo de Lima (org.). **Geodiversidade do estado do Piauí**. Recife: CPRM, 2010. 260 p.

PLATAFORMA LATTES. Buscar Currículo Lattes (Busca Simples). Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em: 31 maio e 01, 02 e 13. jun., 2018.

ROCHA, Hudson Silva; RIBEIRO, Karoline Veloso; ALBUQUERQUE, Emanuel Lindemberg Silva. Geodiversidade do município de Amarante, estado do Piauí. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 9, n. 18, p. 1-10, maio./ago. 2018.

RUCHKYS, Úrsula de Azevedo. **Patrimônio geológico e geoconservação no quadrilátero ferrífero**, Minas Gerais: potencial para a criação de

um geoparque da UNESCO. 2007. 235 f. Tese (Doutorado em Geologia) – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2007.

SANTOS, Francílio de Amorim dos. Geomorfologia e geodiversidade do médio curso da bacia hidrográfica do rio Poti (Piauí), Nordeste do Brasil. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 8, n. 16, p. 121-131, set./dez. 2017.

SANTOS, Francílio de Amorim dos; LIMA, Marineldo de Brito. Geodiversidade e geoturismo no noroeste do município de Piracuruca (Piauí). **Caderno de Geografia**, v.28, n.54, p. 598-609, 2018.

SILVA, Brenda Rafaela Viana da; BAPTISTA, Elisabeth Mary de Carvalho. Roteiro geológico-geomorfológico do litoral piauiense: caminhos para a geoconservação. **Revista Geonorte**, v. 10, p. 95-98, 2014.

SILVA, Brenda Rafaela Viana da; BAPTISTA, Elisabeth Mary de Carvalho. Geoturismo como estratégia de geoconservação para a praia de Pedra do Sal, Parnaíba/PI. **Revista de Geociências do Nordeste**, v. 2, p. 1211-1220, 2016.

SILVA, Brenda Rafaela Viana da; BAPTISTA, Elisabeth Mary de Carvalho; MOURA, Liége de Souza. Paisagens naturais do litoral piauiense: (re) descoberta para a geoconservação. **Revista Equador**, v. 4, n. 3, p. 178-184, 2015. Edição Especial.

SILVA, Brenda Rafaela Viana da; LIMA, Iracilde Maria de Moura Fé. Potencial para criação de geoparques no Piauí: propostas para a Serra da Capivara e Sete Cidades – Pedro II. **Revista Equador**, v. 6, n.2, p. 90-104, 2017.

SILVA, José Francisco de Araújo. **Geodiversidade e patrimônio geológico/ geomorfológico das “cidades de pedras” – Piauí**: potencial turístico e didático. 2017. 249 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, 2017.

SILVA, José Francisco de Araújo; AQUINO, Cláudia Maria Sabóia de. Panorama geral das iniciativas de geoconservação do patrimônio geológico internacionais e nacionais. **Caderno de Geografia**, v. 27, Número Especial 1, p. 1-18, 2017.

SILVA, José Francisco de Araújo; AQUINO, Cláudia Maria Sabóia de; NUNES, Hikaro Kayo de Brito. A espetacularidade cênica de geoformas no sudeste piauiense como fonte de contemplação da paisagem e suporte para o geoturismo. **Revista Equador**, v. 6, n. 2, p. 137-149, 2017.

SILVA, José Francisco de Araújo; NUNES, Hikaro Kayo de Brito; AQUINO, Cláudia Maria Sabóia de; ARÁUJO, Glácia Lopes. Identificação de geomorfossítios na microrregião de Picos – Piauí. In: PEREZ FILHO, Archimedes; AMORIM, Raul Reis. (org.). **Os desafios da geografia física na**

**fronteira do conhecimento.** Campinas: UNICAMP, 2017, v. 1, p. 3.042-3.053.

SILVEIRA, Andrea César da; SILVA, Adeildo Cabral da; CABRAL, Nájila Rejanne Alencar Julião; SCHIAVETTI, Alexandre. Análise de efetividade de manejo do geopark Araripe – estado do Ceará. **Geociências**, São Paulo: UNESP, v. 31, n. 1, p. 117-128, 2012.

# 4

## ARTIGO

### **ENERGIA EÓLICA E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO LITORAL PIAUIENSE**

**MARCOS ANTONIO PINHEIRO MARQUES**

Graduado em Geografia. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bolsista FAPEPI/Fundação CEPRO.

E-mail: marcos92pinheiro@hotmail.com

**AMANDA ALVES DIAS**

Graduada em Geografia. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bolsista FAPEPI/Fundação CEPRO.

E-mail: amandaalvesdias@hotmail.com

**ANTÔNIO CARDOSO FAÇANHA**

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco. Docente-Pesquisador do Curso de Geografia da Universidade Federal do Piauí. Docente Permanente do Mestrado em Geografia e do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI.

E-mail: facanha@ufpi.edu.br

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar as transformações socioambientais estabelecidas no litoral piauiense provenientes da instalação dos parques eólicos. Baseando-se em levantamentos bibliográficos e visita in loco, constatou-se que a implantação desses parques acarreta a geração de impactos positivos e negativos. Dentre os positivos, destacam-se a geração de energia renovável e limpa e a geração de empregos, já os negativos, o processo de terraplanagem, desmatamento, fragmentação de terreno, compactação do solo no local de implantação das torres, além da alteração da morfologia dos campos de duna.

Palavras-chave: Parques Eólicos. Energia Renovável. Transformações Socioambientais.

## ABSTRACT

The present study aims to analyze the social and environmental transformations in the Piauí's coast coming from the installation of wind farms. Based on bibliographical surveys and on-site visits, it was verified that the implantation of these Wind Farm entails the generation of positive and negative impacts. Among the positive one, the highlight is the generation of renewable and clean energy and jobs creation, on the other hand, the negative ones are the earthmoving, deforestation, soil fragmentation, soil compaction at the site of the towers, and changes in the morphology of the dune fields.

Keywords: Wind Farms. Renewable Energy. Socio-environmental Transformations.

# 1 INTRODUÇÃO

As últimas décadas têm sido marcadas por crescentes discussões mundiais e enfoques voltados à necessidade de produção energética de forma mais eficiente e que produza menos impactos negativos ao meio ambiente. Na conjuntura brasileira, viu-se, sobretudo, a partir do início dos anos 2000 a necessidade da modernização e diversificação da matriz elétrica nacional que nesse contexto se tinha como único protagonista a fonte hídrica.

Destarte, os apagões energéticos ocorridos entre 2001 e 2002 convergiram à formulação de instrumentos e mecanismos emergenciais na premissa de se incentivar as fontes energéticas renováveis potenciais no país, até então pouco utilizadas. Destaca-se a criação da Câmara de Gestão de Crise de Energia Elétrica em 2001, bem como o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas, que instituído em 2002, influenciou diretamente o setor eólico nacional que crescera de forma exponencial desde então.

Considerada como uma das mais promissoras fontes de energia renovável no país, a energia eólica assumiu notabilidade a partir da considerável redução de custos logísticos e operacionais que, atrelada a um conjunto de intervenções públicas e privadas, atualmente apresentam índices expressivos como 534 usinas eólicas que, presentes em 12 estados brasileiros totalizam 6.600 aerogeradores, representando 8,4% da matriz elétrica brasileira (ABEEÓLICA, 2018).

Acompanhando essa expansão, surge o primeiro parque eólico no Piauí, em meados de 2008, seguidos da construção de outros empreendimentos eólicos localizado na região da Área de Proteção Ambiental-APA do Delta do Parnaíba, no litoral do Estado, que diante dos processos e dinâmicas inerentes a estes, efetivaram-se consideráveis transformações nas dinâmicas ambientais, sociais e econômicas na região contemplada por esses empreendimentos.

No intuito de se analisar tais processos, o presente estudo tem como objetivo analisar as transformações socioambientais estabelecidas no litoral piauiense provenientes da instalação dos parques eólicos. Desse modo, com o objetivo de analisar tais dinâmicas esta-

belecidas pelos primeiros empreendimentos eólicos no Piauí, a pesquisa adotou como metodologia pesquisas bibliográficas em livros, artigos, documentos institucionais, dissertações e teses, assim como a elaboração de mapas de bases da área de estudo acerca dos empreendimentos eólicos instalados e em processo de instalação, visitas em campo, entrevistas informais e interpretação de imagens de satélite.

Para a realização da presente análise, baseou-se na avaliação de elementos relacionados ao planejamento ambiental em áreas litorâneas demonstrado por Silva (2016) e Bezerra (2016), para se valorar os impactos ambientais decorrentes dos mecanismos de exploração da matriz energética eólica.

## **2 POTENCIALIDADE EÓLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

O Piauí diante de sua localização e configuração geográfica apresenta ampla potencialidade na geração de energias renováveis, destacando-se a eólica e a solar. A baixa latitude em relação à linha do equador, bem como altitudes consideráveis na porção leste do Estado, tem atraído nos últimos anos diversos investimentos, sobretudo, na expansão de parques eólicos no Piauí.

O litoral piauiense na sua expressiva capacidade eólica decorrente de sua relação com a Zona de Convergência Intertropical, bem como a influência direta dos ventos alísios, brisas terrestres e marinhas, representou a primeira região no Estado a produzir energia elétrica advinda dos ventos. De acordo com Costa e Seraine (2010), a combinação desses elementos, dentre outros, resulta em ventos médios anuais entre 6 m/s a 9 m/s no litoral piauiense.

A potencialidade eólica característica das faixas litorâneas decorre de distintos processos, conforme apresenta Pereira (2012, p.94):

A diferença entre o efeito da radiação solar nas massas continentais e a água faz intensificar, acerbando este efeito, contribuindo para que os ventos chamados brisas sejam mais fortes e frequentes no litoral e nas zonas de transição terra-água.



Diante de tais características, a faixa litorânea nordestina tem concentrado o maior número de parques eólicos no país. O Piauí possui atualmente três parques nessa região. O primeiro instalado em meados de 2008, representa a entrada destes empreendimentos no Estado. Atualmente administrado por duas empresas multinacionais, os parques eólicos localizados, nessa região, juntos totalizam aproximadamente 162 megawatts de capacidade instalada (ABEEÓLICA, 2017).

Através da elaboração do “Atlas do Potencial Eólico Brasileiro” (CEPEL, 2001) e de estudos técnicos pôde-se evidenciar tanto o potencial como a real viabilidade de produção de energia motriz através da força dos ventos também em regiões semiáridas nordestinas. No cenário local, destaca-se o 6º Leilão de Energia de Reserva que, realizado no final de 2014, representou a “porta de entrada” para esses empreendimentos no sul do Estado. Desse modo, um conjunto de municípios localizado na porção oeste da Chapada do Araripe na divisa dos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí foram contemplados pela construção de dezenas de parques e representa, desde então, a região com maior número de empreendimentos eólicos por apresentarem como características centrais de potencialidade de ventos unidirecionais, constantes e estáveis.

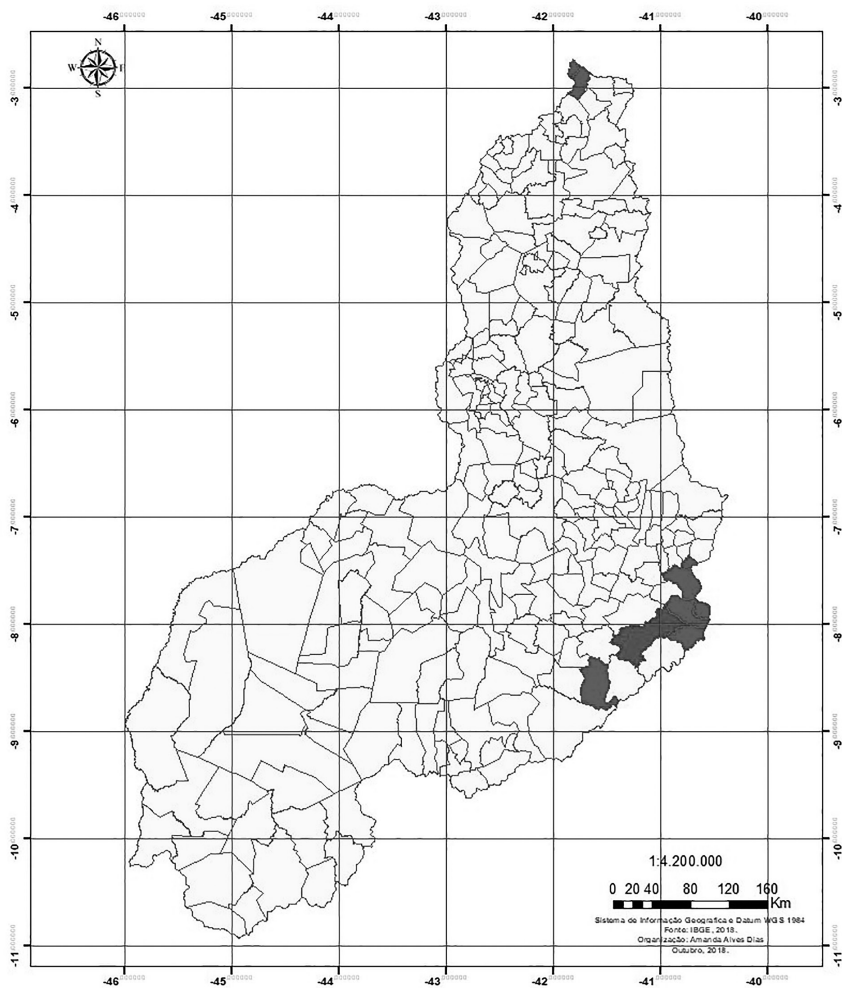
Dessa forma, conforme Pereira (2012), as configurações do relevo, bem como a rugosidade do solo, representam elementos consideráveis na configuração dos ventos. Assim, regiões limítrofes de montanhas, vales e chapadas também apresentam consideráveis comportamentos de convecção de ventos em potencial.

À luz desta realidade, destacam-se, até o ano de 2015, os municípios de Marcolândia e Simões na construção de parques eólicos. Desse modo, foram aplicados em torno de R\$ 7 bilhões, configurando, assim, a região do Estado com maior investimento no setor (RIBEIRO, 2015).

A Figura 1 representa o atual arranjo espacial da geração de energia eólica no território piauiense em que, expressivamente situado na região semiárida do Estado, representa um cenário de expansão que devido à configuração favorável dos ventos e à ampla disposição territorial para instalação de empreendimentos eólicos

(maior que a do litoral) têm convergido como fatores consideráveis ao direcionamento de novos investimentos na região.

**Figura 1 – Mapa dos arranjos dos parques eólicos no Piauí**



**Municípios Produtores de Energia Eólica no Piauí**

- |                                       |             |                      |
|---------------------------------------|-------------|----------------------|
| Limites municipais do Estado do Piauí | Ilha Grande | Curral Novo do Piauí |
| Lagoa do Barro do Piauí               | Marcolândia | Paulistana           |
| Parnaíba                              | Simões      | Betânia              |

Fonte: ANEEL/ABEEÓLICA (2017).  
Elaborado pelos autores (2018).

Também na região sul do Estado, em convergência à ascensão do cenário das energias renováveis, destaca-se, recentemente, a construção do parque de energia solar Nova Olinda, em Ribeira do Piauí, considerado o maior parque de energia solar da América Latina, com 930 mil painéis fotovoltaicos. Dispostos em uma área de 690 hectares apresenta uma capacidade instalada de 293 megawatts. Esses empreendimentos recém-instalados, assim como os parques eólicos, têm desencadeado novos processos e dinâmicas para a região do Estado, conhecida pela escassez de múltiplos recursos naturais e sociais.

### 3 PARQUES EÓLICOS NO LITORAL DO PIAUÍ

O litoral piauiense caracteriza-se por representar a inserção dos parques eólicos no Estado. Atualmente, possui três empreendimentos em operação, sendo eles: a Usina Pedra do Sal, o Complexo Delta I e o Delta II.

**Figura 2 – Localização dos projetos implantados e a serem implantados no Delta do Parnaíba-PI**



Fonte: Google Earth (2018).  
Elaborado pelos autores (2018).

O primeiro empreendimento instalado no litoral piauiense foi a Usina Pedra do Sal, no ano de 2008, localizada no município de Parnaíba, no litoral do Piauí. Projeto iniciado pela empresa Tractebel Energia S/A, de origem francesa, atualmente tem capacidade instalada de 18 megawatts. A Usina Pedra do Sal, de acordo com Costa e Seraine (2010), encontra-se inserida no Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) do Ministério de Minas e Energia, atuando como agente de regulamentação, comercialização e manutenção do setor eólico no país. Destacam-se, também, na consolidação desse empreendimento, os incentivos financeiros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

De acordo com Costa e Seraine (2010, p. 6-7), acerca da estrutura física e da operação, a Usina Eólica Pedra do Sal:

Opera com um sistema eólico formado por vinte aerogeradores do tipo upwind, onde o rotor opera a frente da torre (barlavento) uma das máquinas mais utilizadas em usinas eólicas no mundo devido sua eficiência. Os vinte aerogeradores estão distribuídos nos 5 km de perímetro da usina eólica; distribuídos de acordo com seguintes critérios: as características locais, velocidade do vento, operacionais dimensões das máquinas, tamanho da área da usina, e influência na rotação de vento de um sobre outros todos fundamentais fatores importantes que podem interferir positivo ou negativamente na eficiência na produção de energia na usina.

Dessa forma, a estrutura física da Usina Eólica Pedra do Sal (ver Figura 3) tem como maior dimensão espacial os aerogeradores. O parque apresenta estradas vicinais de acesso às torres, cabos elétricos e casa de controle onde se localiza as instalações administrativas.

Posterior à instalação da Usina Pedra do Sal surge a construção do Complexo Delta I, localizado no município de Ilha Grande, tendo como investidor a empresa Ômega Energia. Na construção desse parque, que apresenta maior escala espacial e produtiva em relação ao primeiro instalado no Piauí, fora investido cerca de R\$ 50 milhões, gerando aproximadamente 400 empregos diretos e indiretos (RIBEIRO, 2015). O Complexo Delta I, atualmente, con-

tém aproximadamente 30 aerogeradores em sua estrutura, com uma capacidade instalada de 70 megawatts. Esse empreendimento teve o início de sua operação comercial em meados de 2014 (ÔMEGA ENERGIA, 2018). A Figura 4 enfatiza o impacto visual na transformação da paisagem natural e local, diante da dimensão e quantidade de torres eólicas próximas ao mar.

**Figura 3 – Usina Eólica Pedra do Sal**



Fonte: Costa (2010).

**Figura 4 – Complexo Delta I**



Fonte: Ômega Energia (2018).

Terceiro empreendimento eólico no litoral do Piauí, o Complexo Delta II, administrado pela Ômega Energia, apresenta uma capacidade instalada de aproximadamente 74,8 megawatts, tendo o início da comercialização da energia gerada no ano de 2016, onde sua energia fora vendida nos leilões A-5 de 2013 e A-3 de 2015 (ÔMEGA ENERGIA, 2018).

Esse parque, também, se localiza no município de Ilha Grande. Diante da potencialidade eólica na faixa litorânea, que compreende o litoral do Piauí e litoral leste do Maranhão, especificamente na região que contempla o Delta do Parnaíba e os Lençóis Maranhenses. A empresa gestora dos Complexos Delta I e Delta II está efetivando a construção de um novo parque eólico no município de Paulino Neves, no Maranhão, denominado de Complexo Delta III, com uma capacidade instalada de 200 megawatts. A Figura 5 mostra as instalações do Complexo Delta II, no litoral piauiense.

**Figura 5 – Complexo Eólico Delta II no município de Ilha Grande-PI**



Fonte: Ômega Energia (2018).

Diante da considerável estrutura física característica aos parques eólicos, conforme visto nas figuras apresentadas, convergem à consolidação desses empreendimentos um conjunto de im-



pactos ambientais, sociais, econômicos dentre outros. De acordo com Marques (2016), através do processo de construção dos parques eólicos no litoral piauiense são gerados diversos empregos diretos e indiretos, bem como algumas obras de infraestruturas locais para o recebimento desses empreendimentos.

Destaca-se, também, o processo de transformação das características naturais locais nas áreas contempladas por esses empreendimentos diante da instalação das torres eólicas (VEIGA, 2012). Esses impactos, dentre outros que se correlacionam com a consolidação dos parques eólicos no Piauí deve ser abordado de forma sistemática a fim de conhecer e analisar os processos, bem como os reflexos atrelados ao setor eólico no Estado. A próxima seção busca discutir os principais impactos decorrentes da construção dos parques eólicos, alguns desses, perceptíveis no litoral piauiense.

#### **4 IMPACTOS E TRANSFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELOS PARQUES EÓLICOS DO LITORAL PIAUIENSE**

O intenso processo de instalação dos parques eólicos diante de suas dimensões espaciais, características tecnológicas e elevado investimento de capital financeiro têm refletido em mudanças significativas na transformação do espaço. Dessa forma, esses empreendimentos que visam à diversificação da matriz energética no país voltadas às potencialidades renováveis têm impactado, de forma positiva e negativa, no espaço geográfico, consideráveis transformações socioambientais.

Com relação à implantação dos parques eólicos, verifica-se que a exploração de energia eólica apresenta inúmeras vantagens que justificam seu desenvolvimento e necessidade de apoio governamental. Dentre os principais impactos positivos envolvidos com a geração de energia elétrica a partir do uso de fontes eólicas, de acordo com Meireles et al. (2009 apud SENA, 2015, p.160), estão:

- 1) Não emissão de gases poluentes, como o dióxido de enxofre e óxido de nitrogênio, como acontece no processo de

geração de energia a partir de queima de carvão; 2) Não emissão de resíduos radioativos, como ocorre no processo de geração de energias nucleares; 3) Não dependência da sazonalidade dos invernos, o que ocorre no processo de geração de energia das usinas hidrelétricas; 4) Não necessidade de obras grandiosas para sua instalação, considerando que a base de um Aerogerador é desprezível quando comparada a área de uma hidrelétrica; 5) Menor tempo de construção; 6) A renovabilidade do insumo necessário, considerando que os ventos da área são estáveis e favoráveis.

Nesse contexto, acerca dos empreendimentos eólicos, suas características produtivas e os impactos positivos na geração dessa matriz energética, Pereira (2012, p.92) enfatiza que:

Os benefícios da produção de energia elétrica com base nos ventos são diversos, incluindo o melhor uso dos recursos locais, com diversificação das matrizes elétricas dos países [...] sendo uma fonte que não emite gás de efeito estufa, pode substituir as fontes fósseis, contribuindo para a mitigação do aquecimento global, paralelamente à redução de emissão de outros poluentes que causam impacto no meio ambiente local e regional.

Dessa maneira, os impactos direcionados à produção energética eólica atuam de forma menos prejudicial no meio ambiente, sobretudo no que se refere à emissão de resíduos nocivos como o dióxido de enxofre, nitrogênio e rejeitos radioativos. Destacam-se, também, dentre os aspectos positivos à instalação dos complexos eólicos do litoral piauiense, o aumento de investimentos e a crescente geração de empregos na região no período de construção dos parques.

Vale ressaltar a influência desses empreendimentos nas comunidades próximas aos parques eólicos na região do Delta do Parnaíba no que tange à mudança das dinâmicas econômicas, sociais e culturais locais. Esses processos, de acordo com Rocha (2010), resultam em opiniões distintas acerca do posicionamento das comunidades locais a respeito dos parques eólicos.

Mesmo sendo relevante os impactos positivos, conforme apresentado anteriormente, os parques eólicos, diante de sua amplitude, bem como operacionalidade, têm estabelecido impactos



negativos na dinâmica ambiental e social dos locais contemplados por esses empreendimentos. De acordo com Bezerra (2016), a instalação dos parques eólicos tem provocado alterações significativas na natureza desde a sua implantação, com o processo de terraplanagem, desmatamento, fragmentação de terreno, compactação do solo no local de implantação das torres, além da alteração da morfologia dos campos de duna.

A operacionalização dos parques eólicos, segundo Sena (2015, p.151-152), converge, também, a um conjunto de impactos negativos, conforme apresentados a seguir:

- **Emissão de ruído** – o ruído proveniente das turbinas eólicas possui origem mecânica e aerodinâmica. O ruído mecânico é proveniente, principalmente, da caixa de engrenagens que multiplica a rotação das pás para o gerador. O conjunto de engrenagens funciona na faixa de 1000 a 1500 rpm, transmitindo toda a vibração da caixa multiplicadora para as paredes da nacelle onde ela é fixada. A transmissão de ruído também pode ser ocasionada pela própria torre, através dos contatos desta com a nacelle.[...]
- **Impacto visual** – considerado de difícil quantificação em função do alto nível de subjetividade, as estruturas dos aerogeradores de aproximadamente 40 metros de altura e hélices de 20 metros, impactam visualmente a paisagem. Assim, a implantação de um parque eólica em ambientes naturais, apesar de retratar impacto negativo por modificar a paisagem local, por outro lado retrata crescimento econômico da região, considerado símbolo de energia limpa.
- **Impacto sobre a fauna** – a maior preocupação relativa à fauna está relacionada com os pássaros, os quais podem colidir com as estruturas das turbinas eólicas, devido à dificuldade de visualização, principalmente quando estas são implantadas em suas rotas de migração.
- **A Sazonalidade dos ventos** – é imprevisível a intensidade dos ventos ao longo dos anos. Mesmo considerando que a velocidade dos ventos possui maior intensidade no segundo semestre (meses de agosto a dezembro),[...] o estado do Ceará ainda não é autossuficiente em geração de energia, e depende das demais fontes de energia advinda de outros estados brasileiros.

Meireles (2011) enfatiza que considerável parcela dos impactos negativos se consolida com a escolha da localização das turbinas eólicas, baseando-se, assim, unicamente em critérios econômicos e técnicos, em divergência aos critérios socioambientais. Na Figura 6, a seguir, a supressão da vegetação, é mostrada, bem como o aterramento de faixas de lagoas interdunares para a instalação do Complexo Eólico Delta II, na região do Delta do Parnaíba.

**Figura 6 – Alteração da dinâmica natural a partir da drenagem e terraplanagem de faixas de lagoas para a instalação de aerogeradores em Ilha Grande, Piauí**



Fonte: Ômega Energia (2018).

Desse modo, o planejamento ambiental atrelado aos empreendimentos eólicos na APA do Delta do Parnaíba, diante dos seus aportes teórico-metodológico, representa diante de suas fases de levantamento e aplicabilidade, uma busca para equacionar os distintos conflitos derivados das relações do homem com a natureza. Assim, procura-se um limiar ideal que possibilite uma relação mais harmoniosa do homem com o meio no qual está inserido (SILVA, 2016).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento das potencialidades eólicas e dos múltiplos impactos inerentes ao seu arranjo produtivo, considera-se que, dentre outros, deve-se atentar à gestão ambiental e social da área. Dessa forma, a gestão dos recursos, em potencial, deve representar uma dinâmica lógica e sistêmica entre os inúmeros elementos inseridos em uma dada realidade, haja vista os reflexos diretos e indiretos advindos das práticas exercidas.

No que se refere à pesquisa em questão, é necessário destacar a responsabilidade ambiental e social que as empresas administradoras dos Parques Eólicos devem ter para com o meio natural e a sociedade, a fim de se definir e efetivar uma relação prudente, ética e transparente com todos os públicos e mecanismos que se relacionam.

Nesse sentido, a gestão socioambiental da usina eólica deve pautar-se no estabelecimento de metas empresariais que impulsionem e levem a uma gestão sustentável do meio ambiente, ou seja, que promova o desenvolvimento social, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, com respeito à diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Portanto, a gestão social e sustentável do ambiente deve ser baseada na ética, além dos direitos e deveres que uma organização tem e pode proporcionar em seu meio interno e externo, gerando desenvolvimento à sociedade de forma sustentável e incorporando uma relação recíproca de interesses éticos, envolvendo tanto os aspectos sociais quanto ambientais.

Com relação à área de estudo, verificou-se que os principais impactos ambientais com a implantação do empreendimento são a alteração da camada superficial do solo, a alteração da geodinâmica natural, a alteração dos aquíferos, o risco de contaminação dos recursos hídricos, a retirada da vegetação, a alteração da paisagem, o afugentamento da fauna e o excesso de ruído. Enquanto os principais impactos sociais são a criação de empregos de caráter temporário, os riscos de acidentes em razão do maior fluxo de trans-

portes, a emissão de ruídos para a população residente próximo às torres, além do aumento da violência urbana devido ao crescimento da atividade econômica.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA-ABEOLICA. **InfoVento7**. Disponível em: <http://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Infoventopt.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BEZERRA, Maria Bernadete de Carvalho. **Percepção socioambiental da comunidade da Pedra do Sal acerca da implantação do Complexo Eólico Delta do Parnaíba na APA Delta do Parnaíba/PI**. 2016.114 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

COSTA, Anderson; SERAINE, Wilson. Eficiência na produção de energia eólica no litoral do Piauí. In: Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação, Instituto Federal de Alagoas, **Anais**. Maceió, 2010. Disponível em: <http://www.congressos.ifal.edu.br/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/viewFile/240/198>. Acesso em: 30 jun. 2018.

MARQUES, Marcos Antonio Pinheiro. **Cidades pequenas no Piauí: dinâmicas e transformações socioespaciais no território**. 2016. 88 f. Trabalho de conclusão de curso (Monografia) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

MEIRELES, Antonio Jeovah de Alencar. Danos socioambientais originados pelas usinas eólicas nos campos do nordeste brasileiro e critérios para definição de alternativas locais. **Revista Confins**, v.11, 2011. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/6970>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MEIRELES, Antonio Jeovah de Alencar; GORAYEB, Adryane; LIMA, Gledson Santos de; SILVA, Debora Raquel Freitas da. Impactos socioambientais da energia eólica no litoral cearense. In: CORREIA, Luiz José de Almeida; OLIVEIRA, Vlândia Pinto Vidal de; MAIA, Judária Augusta. **Evolução das paisagens e ordenamento territorial de ambientes interiores e litorâneos**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2015. p.156-169.

ÔMEGA ENERGIA, 2018. Disponível em: <http://www.omegaenergia.com.br/projetos/complexo-delta-1/>. Acesso em: 12 ago. 2018.

PEREIRA, Osvaldo Soliano. Energia eólica: segunda fonte de energia elétrica do Brasil. In: VEIGA, José Eli da. **Energia eólica**. São Paulo: Senac, 2012. p.87-207.

RIBEIRO, Efrém. Bons ventos sopram a favor do Piauí. **Jornal Meio Norte**, Teresina, 19 out. 2015. Disponível em: <http://newsaneel.com.br/impresso/ler/noticia/741603>. Acesso em: 20 jun. 2018.

ROCHA, F. M. R. da. **Percepção ambiental local como um desafio ao desenvolvimento sustentável do turismo no município de Ilha Grande-PI**. 2010. 159f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010.

SENA. Alcileia. Caracterização da atividade de geração de energia elétrica por fonte eólica no estado do Ceará. In: CORREIA, Luiz José de Almeida; OLIVEIRA, Vlândia Pinto Vidal de; MAIA, Judária Augusta. **Evolução das paisagens e ordenamento territorial de ambientes interioranos e litorâneos**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2015. p.147-155.

SILVA, Edvânia Gomes de Assis (org.). **Meio ambiente, comunidades e turismo**. Teresina: EDUFPI; SIEART, 2016.

VEIGA, José Eli da (org.). **Energia eólica**. São Paulo: Senac, 2012.



# 5

## ARTIGO

### **EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA: PERSPECTIVAS DE SUPERAÇÃO DOS JOVENS DE 15 A 17 ANOS**

**RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES  
DA SILVA**

Graduada em Licenciatura Plena Letras Português pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Mestra em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E-mail: [rm\\_marque@hotmail.com](mailto:rm_marque@hotmail.com)

**MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA**

Professora do DMTE/PPGED/CCE/UFPI, Coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal do Piauí. Atualmente Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da UFPI.

## RESUMO

Este artigo é um recorte da pesquisa de mestrado Dificuldades de Aprendizagem dos Jovens de 15 a 17 Anos: desafios da prática docente na escola de tempo integral realizada em 2016 pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). O estudo objetiva analisar as dificuldades de aprendizagem dos jovens de 15 a 17 anos que ainda se encontram no ensino fundamental na escola de tempo integral e integrada. Como apoio teórico destaca-se: PNE (2014), Freire (2013), Moll (2012), LDB (1996), Constituição Federal (1988), entre outros. Para tanto, utilizou-se a metodologia do tipo qualitativa, com abordagem colaborativa e a análise do discurso. Conclui-se que o tempo integral na escola foi o ponto diferencial para a aquisição de novos conhecimentos que vise à promoção da aprendizagem dos jovens estudantes.

Palavras-chave: Educação Integral. Jovem de 15 a 17 Anos. Ensino e Aprendizagem.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the learning difficulties of 15 to 17 year olds students who are still in elementary school in a full time and integrated school. Theoretical support includes: PNE (2014), Freire (2013), Moll (2012), LDB (1996), Federal Constitution (1988), among others. For that, the methodology of the qualitative type was used, with a collaborative approach and discourse analysis. It is concluded that full-time school was the differential point for the acquisition of new knowledge aimed at promoting the learning of young students.

Keywords: Integral Education. Young for 15 to 17 Years. Teaching and Learning.



# 1 INTRODUÇÃO

Em paralelo a grandes avanços na educação, não se pode ignorar que as dificuldades do processo ensino/aprendizagem, sobretudo da formação integral do sujeito, bem como do tempo que é destinado às práticas educativas nas escolas, ainda são preocupantes, embora já apontado desde 1988 na Constituição Federal que fortaleceu a educação como um direito social fundamental e estabeleceu uma ampla rede de proteção à criança e ao adolescente. Essa garantia de oportunidades está também no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996) e no Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 (2014).

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2016,

a matrícula dos anos iniciais apresentou queda de 1,51% de 2014 para 2015 e queda de 0,76% de 2015 para 2016. Nos anos finais, a queda de 2014 para 2015 foi de 3,12% e de 0,96% de 2015 para 2016 (BRASIL, INEP, 2018).

Mesmo diante de mudanças não tão expressivas, é ainda considerável o número de jovens de 15 a 17 anos que não concluíram o ensino fundamental. Há, no entanto, fora da escola, mais de 1 milhão de jovens nessa faixa etária como mostra pesquisa realizada em 2014 pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Nessa perspectiva, a ideia central nesta pesquisa é investigar as dificuldades de aprendizagem atribuídas pelo sistema público de ensino como sendo a razão dos jovens de 15 a 17 anos que ainda não concluíram o ensino fundamental, bem como extrair destes, as dificuldades de aprendizagem, nosso objeto de estudo, para fazer uma intervenção visando à promoção e à continuidade dos seus estudos.

A questão norteadora do estudo compreende: Como a educação integral e integrada contribui para a superação das dificuldades e promoção da aprendizagem dos jovens de 15 a 17 anos? Define-se como objetivo geral: Analisar as dificuldades de aprendizagem dos jovens de 15 a 17 anos na escola de tempo integral e integrada.

Para tanto, fundamentou-se na seguinte base teórica: PNE (2014); Freire (2013); Moll (2012); LDB (1996); Constituição Federal (1988), dentre outros. Além das referências, o presente artigo estrutura-se em três seções: primeira – Introdução; segunda – Educação Integral e Integrada: perspectivas para os jovens de 15 a 17 anos no ensino fundamental; com três subseções – Educação integral e integrada: a formação do sujeito de direitos; – Jovens estudantes de 15 a 17 anos: tempo e espaço escolar; – Promoção da aprendizagem do jovem estudante: uma perspectiva da educação integral e integrada; terceira seção – Conclusão.

A relevância do estudo justifica-se, do ponto de vista da promoção da aprendizagem, pela sua contribuição social uma vez que serão desenvolvidas práticas pedagógicas motivadoras com os jovens estudantes, oferecendo-lhes condições favoráveis para que se apropriem da aprendizagem como requisitos básicos da formação integral e integrada e que lhes possibilite mudanças e transformações no meio em que vive.

## **2 EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA: PERSPECTIVAS PARA OS JOVENS DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Este estudo trata das políticas educacionais com o intuito de refletir e propor novas alternativas educativas para o atendimento aos jovens de 15 a 17 anos em defasagem idade escolar que, na sua maioria, apresentaram dificuldades de aprendizagem e que os levaram a ficar retidos ou abandonar os estudos. Essas políticas educativas procuram colocar a educação, não somente a favor da ampliação do tempo escolar e dos conhecimentos formais, mas de uma educação integral e integrada voltada à completude da formação do ser humano.

Trata-se, também, de questões como o tempo e espaço escolar destinados ao jovem estudante na busca de promover a aprendizagem em uma perspectiva da educação integral e integrada em que se analisa as dificuldades de aprender do jovem e apresenta pos-

sibilidades de superação e conscientização crítica, permitindo plena participação social desse sujeito.

## **2.1 Educação integral e integrada: a formação do sujeito de direitos**

Diante dos desafios, próprios da modernidade, em que se desenvolve a vida social contemporânea, é função da instituição escolar, mesmo em crise, viabilizar proposições educativas que visem às mudanças necessárias. Algumas discussões, debates, no contexto educacional, bem como diversos fatores, parecem sinalizar para a emergência da possibilidade e da viabilidade de um projeto de educação integral e integrada para o país.

Historicamente, a escola de tempo integral, no Brasil, segundo Moll (2012), teve presença precária e restrita. Como comprovação, tem-se, por exemplo, o caso da Escola Parque concebida por Anísio Teixeira, em 1950, em Salvador, o dos Ginásios Vocacionais de São Paulo, nos anos de 1960, e até o dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), em 1983, no Rio de Janeiro, entre outros. A justificativa para essas experiências, não tão bem sucedidas, decorre sob a alegação de que oneravam os cofres públicos, de tal modo, que a proposta de educação integral nunca se constituiu como pauta das políticas gerais da educação brasileira.

Atualmente a educação integral pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 207; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); nos artigos 34 e 87 e no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014). Especificamente, no campo da educação integral em jornada diária ampliada, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, (CNE/CEB nº 7/2010) ratificam essa perspectiva, bem como o novo PNE/2014 que apresenta 10 diretrizes, 20 metas e seis estratégias específicas para sua concretização, orientadas para universalização, ampliação do acesso, qualificação e atendimento em todos os níveis e modalidades educacionais.

A Lei de Diretrizes e Bases-LDB/1996 trata da educação integral nos seus artigos 34, § 2º e 87, § 5º, respectivamente:

O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino; serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para as escolas de tempo integral (BRASIL, 1996).

O que consiste na ideia de uma educação com atribuições ampliadas, de forma geral, com significativa atuação nas áreas da cultura, dos esportes, das artes, que transcende a mera função da instituição escolar. Em termos gerais, a educação integral significa uma

ação educacional que envolve dimensões variadas e abrangentes da formação dos indivíduos. [...] a formação geral do homem, envolvendo o conjunto completo de sua tradição propiciando o pleno desenvolvimento, no indivíduo, da cultura a qual ele pertence (JAEGGER, 2010). [...] os processos socializadores e formadores amplos que são praticados por todas as sociedades, por meio de seus atores e ações, como uma decorrência necessária da convivência entre adultos e crianças (MOLL, 2012, p. 280).

O Programa Mais Educação foi criado no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação a partir da Portaria Interministerial nº17/2007, de 24 de abril de 2007. Tem como preocupação

[...] ampliar o tempo de permanência na escola, garantir aprendizagens e reinventar o modo de organização dos tempos, espaços e lógicas que presidem os processos escolares, superando o caráter discursivo e abstrato, predominante nas práticas escolares (MOLL, 2012, p. 133).

Segundo o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, os objetivos do Programa Mais Educação, estabelecidos no Art. 3º, são:

I – formular política nacional de educação básica em tempo integral;

II – promover diálogo entre conteúdos escolares e os saberes locais;

III – favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;

VI – disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e

V – convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral (BRASIL, 2010).

A escola de tempo integral visa oferecer a esses jovens estudantes atividades diferenciadas e específicas por meio de Projetos de Vida que diz respeito a uma atividade desenvolvida junto aos alunos de 15 a 17 anos que se encontram retidos no ensino fundamental e, que tem como objetivo construir propostas que propiciem a construção de projetos de vida, por meio de trabalhos integrados entre as diferentes áreas de conhecimento. Sua principal finalidade é orientar a criação de espaços para a autoria, criação, protagonismo e autonomia dos estudantes.

A garantia do direito ao pleno desenvolvimento do jovem com defasagem idade escolar requer políticas educacionais que procure refletir, propor novas alternativas para o seu atendimento considerando que, na sua maioria, tiveram breves e negativas passagens pela escola e apresentaram sucessivas situações de fracasso, além de dificuldades de aprendizagem que os levaram a ficar retidos ou abandonar os estudos. Entre essas políticas educacionais destaca-se a consolidação da educação integral como reavivamento e continuidade necessária de uma educação democrática e unitária inspirada em Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Paulo Freire e outros.

Para isso, é importante reconhecer os jovens de 15 a 17 anos no ensino fundamental como possuidores de saberes acumulados nos diversos espaços sociais, saberes que advém da sua própria realidade de exclusão de direitos. Isso pressupõe conceber a educação como um processo global, que vise à educação integral do sujeito. O espaço escolar deve transformar-se em um lugar efetivo de sistematização e de produção de saberes, contrário ao lugar de simples transferência de conhecimento vindo de fora que precisa ser memorizado pelo aluno.

## 2.2 Jovens estudantes de 15 a 17 anos: tempo e espaço escolar

Atualmente, na escola, o tempo tornou-se mensurado, dividido, medido. O tempo imposto tornou-se parte do cotidiano escolar sem que o estudante tenha a possibilidade de compreender ou avaliar quais as razões dessa fragmentação. Dessa forma, a escola apresenta fragmentados seu tempo e seu espaço, separados em função de algo, supostamente útil, que o aluno não consegue entender, ou seja, tempo e espaço da escola são determinados e divididos em função de alguma utilidade que fica subentendida em uma rotina escolar natural.

Dessa modo, segundo Pedro Goergen,<sup>1</sup> o espaço e o tempo da escola são predestinados que não se confundem e nem se relacionam sendo que sua organização e fracionamento centralizam-se em si mesmo. Assim, o estudante não é motivado a conquistar seu espaço, a utilizar seu tempo, mas a aceitar uma imposição que não sabe “por que” e nem “para que” foi instituído.

Ter entre 15 e 17 anos e estar fora da escola ou em defasagem idade/escolarização, ou seja, ainda estar no ensino fundamental é a realidade de considerável parcela da população de jovens brasileiros nessa faixa etária. Mesmo com percursos pessoais diversificados, de um modo geral, são marcados pelas exigências da sociedade capitalista, por experiências de risco e por normas de inserção social. Além disso, desenvolvem especificidades no que se refere à linguagem, às motivações e interesses, aos comportamentos e modos de vida em relação ao trabalho, à escola, à saúde, à sexualidade e à violência.

Esses jovens estudantes frequentam a escola e apresentam dificuldades para continuarem seus estudos, sobretudo dificuldades de aprendizagem o que contribui para que permaneçam no ensino fundamental, após sofrerem sucessivas retenções e acumularem distorção de idade em relação ao ano escolar que cursam. Além da

---

<sup>1</sup> Professor Titular da Universidade de Sorocaba (UNISO) e Professor Titular (aposentado) colaborador da Unicamp, autor de Pós-modernidade ética e educação, dentre outros.

dificuldade para aprender, integram o grupo dos indisciplinados, dos que têm problemas de relacionamentos com professores e com os quais é difícil conviver na escola. Desse modo, Dayrell (2007, p. 1.106) afirma que

Para a escola e seus profissionais, o problema situa-se na juventude, no seu pretenso individualismo de caráter hedonista e irresponsável, dentre outros adjetivos, que estaria gerando um desinteresse pela educação escolar. Para os jovens, a escola se mostra distante dos seus interesses, reduzida a um cotidiano enfadonho, com professores que pouco acrescentam à sua formação, tornando-se cada vez mais uma “obrigação” necessária, tendo em vista a necessidade dos diplomas.

A relação da juventude com a escola passa por conflitos e, ao que tudo parece, parte deles deve-se à escola que ainda continua com tempos e espaços disciplinados, organizados, planejados, intelectualizados para educar por partes, visando à instrumentalização e não a formação integral do educando enquanto ser epistêmico, ético e estético.

A diversidade real dos alunos é reduzida a diferenças aprendidas na ótica da cognição (bom ou mau aluno, esforçado ou preguiçoso etc.) ou do comportamento (bom ou mau aluno, obediente ou rebelde, disciplinado ou indisciplinado), segundo Dayrell (2007). Os conhecimentos escolares são reduzidos a produtos, resultados e conclusões sem se levar em conta as necessidades e expectativas dos alunos.

### **2.3 Promoção da aprendizagem do jovem/estudante: uma perspectiva da educação integral e integrada**

Ao abordar sobre aprendizagem é interessante se refletir como o sujeito aprende, para quê e o que se aprende, o papel do professor na aprendizagem e quais elementos estão envolvidos no processo de aprender.

O ser humano aprende a partir de incontáveis experiências que ocorrem na dinâmica do cotidiano que a tendência é percebê-

-las como algo natural. Em todos os estágios da vida pelos quais passa, nos grupos pelos quais circula, nos ambientes onde convive, o ser humano realiza aprendizagens de diversas ordens.

O processo de aprendizagem não parte do zero: há uma história anterior que tanto nos mobiliza para realizar novas aprendizagens, quanto é o ponto de partida para que eles ocorram (BRASIL, 2011, p. 78).

Valorizar as aprendizagens prévias do jovem estudante pode mudar condutas para criar novas práticas sociais que facilitem a compreensão de que toda pessoa deve ser respeitada pela dignidade que lhe é inerente. Outro elemento que faz parte do processo de aprendizagem é a disposição para aprender. Esse aspecto tem relação direta com o modo como o sujeito se vê nesse processo, percebe o que vai aprender e como se sente diante desse desafio.

Essa disposição pode surgir tanto da consequência de uma necessidade, um interesse ou desejo pessoal, bem como de estímulos e motivações de práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem, principalmente, quando se trata dos jovens de 15 a 17 anos no ensino fundamental. Ou seja, um ensino contrário a práticas docentes descontextualizadas das necessidades e interesses dos alunos e que os possibilitem avançar na sua escolarização e continuar aprendendo.

A proposição de contribuir, como professora, com a promoção da aprendizagem desses estudantes levou-nos a uma ação interventiva de ensino-aprendizagem e que não atrapalhasse o percurso normal de suas aulas. Nesse sentido, optou-se por uma escola de tempo integral, da rede municipal de Teresina-Piauí, do 6º ao 9º anos. A rede conta com 13 escolas que desenvolvem o Projeto de Vida (Ação do Programa Mais Educação), que tem como objetivo construir propostas que propiciem a construção de projetos, por meio de trabalhos integrados entre as diferentes áreas do conhecimento. Dessa forma, essa foi a condição para definição do lócus da investigação com vistas a atender o objeto de estudo.

Para a produção das informações, foram realizados os Ciclos de Estudos Colaborativos (CECs) por permitirem compreender



a situação investigada, possibilitando a intervenção na realidade de sala de aula, de forma a atingir os objetivos propostos. Dos 65 jovens investigados, 10 participaram, por adesão voluntária, dos CECs, e estão apresentados por pseudônimos escolhidos por eles mesmos.

No primeiro momento, realizou-se o levantamento das dificuldades de aprendizagem colhidas por meio de questões abertas, no questionário aplicado: a) Listassem as dificuldades relacionadas com a leitura e a escrita que dificultavam a aprendizagem; b) O que a escola tem feito no sentido de ajudar a vencer essas dificuldades; c) Atividades que gostariam de realizar para desenvolver a leitura e a escrita. Veja-se a seguir a classificação do grau de dificuldades dos jovens estudantes.

### Quadro 1 - Leitura e Escrita: Dificuldades de Aprendizagem

Unidade de Registro	Dificuldades a serem Trabalhadas
1. Eu tenho <i>sorum</i> pouco com leitura <i>ir</i> um pouco com <i>escreve</i> troco <i>umas vez</i> as letras; Eu não sei ler as palavras certo e nem escrever <i>corredor</i> ; Escrita, Eu não sei <i>escreve</i> muito bem não; tem palavra - Que, eu não <i>com sigo sade?</i> <i>Mutas</i> Eu não <i>com sigo e esQrever</i> ; a minha dificuldade e de escrever, leitura para dizer as palavras; Tenho dificuldades <i>enler muitasaugus</i> palavras, e <i>voutandedeaprende</i> ; só palavras <i>difiseisde</i> ler e <i>difiaes</i> de escrever; Escrita <i>interpretaraugunasredação</i> ; eu <i>temo [...]</i> nas <i>leitura no texto nos ponto</i> e na leitura eu só muito <i>Rume</i> ; não tenho dificuldade de ler <i>Pra</i> mim tem algumas palavras difíceis de ler; <i>ei Escreve de reitar...; não consegue Compreende o leitura que ler</i> (PAPU; TONI; PEPÊ; CAJU; JOJÓ; DODÓ; CÊU; ESTRELA; BEL; LIPI; AP; FOCI; JUNIOR; BIA; VA NY; TICO; LÓ; MAR; JÚ; FG ).	1.1 Sor, escreve, ir, corredor, com sigo, sade, Mutas, esQrever, en, augus, voutande aprende, difiseis, difiaes, augunas, temo, só, Rume, ei, Escreve, de reitar, (Ortografia) 1.2 <i>umas vez</i> , <i>augunas</i> redação, nas leitura, no texto, nos ponto, Escreve de reitar, o leitura (Concordância nominal) 1.3 <i>ei</i> Escreve, consegue Compreende, leitura que ler (Concordância verbal) 1.4 nas leitura, escreve (Pontuação) 1.5 e, muitas augus, difiseis... difiseis, leitura que ler (Coesão: redundância e ambiguidade) 1.6 <i>Pra</i> , (Linguagem informal) 1.7 não consegue compreende o leitura, interpretar (Interpretação) 1.8 <i>sade?</i> , ler (Pontuação).

Fonte: Organizado pela pesquisadora, tendo como referências as informações coletadas.

Ler e escrever com eficiência, constitui uma das competências imprescindíveis na formação global do sujeito. No entanto, percebe-se a partir do Quadro 1 as dificuldades de aprendizagem da escrita reveladas pelos jovens estudantes investigados. Embora não se tenha amostras das dificuldades de leitura, entende-se que, se não escrevem corretamente, é óbvio que não desenvolvem habilidades de leitura.

Por isso, decidiu-se um trabalho com sequências didáticas como estratégias de ensino da leitura e da escrita nos CECs por ser considerado como um mecanismo eficiente que

[...] se explicita a situação de comunicação, o papel do autor e o destinatário do texto, o ajuda a dar sentido à aprendizagem. [...] instrumento pelo qual se constrói o planejamento para umas sequências de aulas, [...] (NASCIMENTO, 2009, p. 68-69).

O início dos CECs deu-se a partir do tema gerador Histórias de Vida, como uma ação pedagógica que possibilitasse o protagonismo juvenil e autonomia do jovem estudante, na perspectiva de inclusão social. Segundo Freire (2013), ensinar exige respeitar o que o aluno já sabe.

O primeiro ciclo: produção do texto, História de Vida, sem intervenção da pesquisadora; o segundo e o terceiro ciclos, reescrita do texto inicial com intervenção da pesquisadora; o quarto ciclo, produção de uma carta pessoal e no quinto a socialização das atividades realizadas. Veja os textos dos jovens estudantes (Quadro 2), e a análise dos aspectos dominados e dos conteúdos a serem trabalhados no momento da reescrita.

Esse foi o texto produzido no primeiro ciclo. A cada ciclo realizado havia a produção escrita e a reescrita, atentando para os aspectos que deveriam ser trabalhados. À medida que se desenvolvia um ciclo notava-se a diminuição da lista de conteúdos a serem trabalhados e aumentava os aspectos dominados

Acredita-se, que sendo a sala de aula legitimada como o lugar de produção do conhecimento, gradativamente com a prática

da reescrita de texto e a intervenção do professor, as dificuldades de leitura e escrita tendem a diminuir. A promoção da aprendizagem “significa, para muito desses jovens, a oportunidade de ter acesso aos bens culturais e à valorização do domínio da leitura e da escrita” (LEAL; ALBUQUERQUE; MORAIS, 2010, p. 72-73).

## Quadro 2 – primeiro CEC – Produção de texto sem intervenção da pesquisadora – data: 20/10/2015

SILVA: 16 anos – 7º ano	GIL: 16 anos – 8º ano	TÊU: 17 anos – 9º ano
<p>Vida do Silva</p> <p>A minha vida <i>comesol</i> no dia que a minha mãe <i>pario</i> eu queria uma vida comum era a vida que eu <i>pedir</i> a d eus ele me <i>del</i> um pai maravilhoso e uma mãe <i>lida</i> eu era <i>da vezes muiton</i> danado de mais e eu era um <i>alunoeselente</i> eu <i>condo</i> era pequeno eu ia para casa do meu colega eu pulava a cercar para brincar e <i>condo</i> eu fui para a escola minha ia <i>mir</i> levar de <i>per</i> para escola e ela <i>combror</i> uma bicicleta e eu gosto <i>muitor gostein tantu condo</i> eu ganhei fui brincar com ela e ela era muito <i>ligera</i> ai tinhas uma tabua e fui tentar <i>passar</i> por</p>	<p>Historia de Gil</p> <p>Minha His <i>toria</i> de vida tem muito coisa Eu já <i>repiti</i> 2 vezes eu tenho 16 Anos Eu tenho <i>Basta</i> sonho Eu sonho <i>se medica</i> eu sou capaz de tudo para <i>Ajuda</i> minha Familia minha mãe <i>veu</i> da roço o minha mãe e <i>cutureira</i> e o meu pai e pe <i>deiro</i> eu tenho muito orgulho da minha Fa <i>milia</i> o <i>mumeto</i> mas <i>Eisso</i> Foi quando minha cachorrinha morre <i>u</i> eu <i>churie</i> muito a le <i>ria</i> da minha casa hoje são os <i>meu</i> cachorro e minha Fa <i>milia</i> como di <i>zer</i> na musica do Raul Seixas “E não diga que a vitória Está perdida” porque <i>vc</i> sempre <i>pessa</i> positivo minha mãe <i>mi</i> disse pra <i>min</i> Estudar para no Futuro eu <i>te</i> um Emprego compra coisas <i>qui</i> eu desejo <i>tem</i></p>	<p>Meu nome é Igor Mateus, eu moro com minha mãe e meus irmãos moro no Parque Brasil I</p> <p>Momento mais marcante foi quando eu sempre ia a Praia na virada de Ano, no natal e nas férias, sempre com toda minha família.</p> <p>As amizades <i>que</i> eu fiz de <i>crianças</i>, desde <i>Pequeno</i> eu curto musica, eu sempre fico escutando musica com meus amigos.</p> <p>Morei 5 anos com meus avos. La eu ando de bicicleta só ou <i>comi</i> amigo Vivia na <i>quara</i> eu sempre joguei bola</p>

Aspectos dominados	Aspectos a serem trabalhados
<p>Título (em parte)</p> <p>-Unidade temática;</p> <p>-Sequência lógica;</p> <p>-Espaçamento entre as palavras (em parte)</p> <p>-Concordância verbal (em parte)</p> <p>-Pontuação (em parte)</p>	<p>Escrita: Pontuação, Parágrafo, Uso de letra maiúscula;</p> <p>- Ortografia: <i>repiti, basta...veu, cutureira, mumeto, churei, mi, qui,pra, pedeiro, cutureira, mumeto, pessa, te, comesol, pario, de l, lida, eselente, condo, cerca r, m ir, per, com bror, muitor gostein tantu, ligera, passar, quara,</i></p> <p>- Vícios de linguagem: <i>voçê;</i></p> <p>- Acentuação: <i>historia, musica, medica, avos, La</i></p> <p>- Concordância nominal:[...]os <i>meu</i> cachorro;</p> <p>- Conjugação verbal: <i>dize, compra;</i> - Elementos coesivos: <i>mi desse pra min.</i></p>

Fonte: Ficha de reestruturação de textos (MOURA, 2011, p. 108). Conteúdo organizado pela autora, tendo como referência as informações produzidas nos Ciclos de Estudos Colaborativos.

A aprendizagem quando possibilitada por estratégias motivadoras e ações pedagógicas interventivas traz mudanças e avanços nos estudos. O quarto CEC teve como intencionalidade produzir uma carta pessoal, relatando a experiência de leitura e escrita vivenciada (Quadro 3).

**Quadro 3 – Quarto CEC – Carta aos familiares expressando o nível de satisfação por ter participado da experiência – data: 23/10/2015**

Silva: 16 anos – 7º ano	Gil: 16 anos – 8º ano	Téu: 17 anos – 9º ano
<p>Teresina, 23 de outubro de 2015 Querida mãe, Mãe, obrigado por ter me criado muito bem. Você é a melhor mãe do mundo e a mais linda da minha vida. Mãe, estou participando de um reforço de português na escola. Quando eu entrei na sala eu não tinha espe rança de vida e eu gostei muito. A professora era muito boa. Eu pensava que <i>ela é muito ruim</i>, mas fui conhecer elas melhor e gostei muito. Ela me ensinou a <i>vígula</i>, parágrafos etc. <i>Aprendin</i> como fazer um texto uma carta para meu colega, leitura e tudo mais. Um abraço. SILVA</p>	<p>Teresina, 23 de outubro de 2015 Querida tia, Estou muito Feliz. Estou passado <i>pela Uma</i> Experiência <i>maginífica a qui</i> ne Teresina. Estou num reforço de Português. É muito <i>Importante</i> para mim boa <i>Eu Estou</i> passado por experiência. Eu <i>Aceitei</i> Participar. Tá sendo bem legal. Estou Aprendo <i>várias coisa</i> que eu pensei que ia ser <i>Bem ruim</i>. Mas eu <i>acretitei</i>. já participei de alguns reforços, foi <i>importanti</i> para mim. Eu Aprendi várias coisas. Estou muito <i>Feliz que mim</i> chamarem para participar do reforço o que aprende eu vou levar para minha vida. Um Abraço e Um Beijo GIL</p>	<p>Teresina; 23 de outubro de 2015 Querido tio Oi tio, como você tá? <i>Nósestamo</i> bem, tio nesse ultimo dia eu estou no reforço de português onde eu estou <i>aprendeno</i> a corriji os erro que normalmente eu errava, <i>to aprendeno</i> a corrigir as escrita errada. Tenho fé que vou melhora em alguns aspectos não só na escrita como na <i>Produção</i> de textos, <i>Le</i> esperarei no final do Ano ou no Natal para nos comem <i>ora</i> na festa. Estou com saudade do <i>senhor</i>, Gustavo e da <i>lourinha</i>. Um abraço. TÉU</p>

Fonte: Organizado pela pesquisadora, tendo como referências as informações coletadas.

Esse ciclo, diferentemente dos demais, deu ênfase a uma escrita com mais autonomia, em que os jovens estudantes, livres de tensões sociais conflitantes estiveram atentos às condições de produção inerentes ao gênero textual, carta pessoal (local e data; vocativo; assunto; despedida e assinatura), além da oportunidade de demonstrar na prática os aspectos linguísticos já dominados.

Em suma, o grande ganho dessa ação foi os jovens estudantes, em geral, reconhecerem de forma espontânea, sem culpas,

suas dificuldades ao afirmarem: A professora era muito boa [...] me ensinou a vígula, parágrafos etc. Aprendin como fazer um texto uma carta para meu colega, leitura e tudo mais (SILVA). Estou Aprendo várias coisa que eu pensei que ia ser Bem ruim. [...] foi importanti para mim (GIL). [...] estou aprendeno a corrigi os erro que normalmente eu errava [...]. Tenho fé que vou melhora em alguns aspectos não só na escrita como na Produção de textos, [...] (TÉU).

Assim, verifica-se que nesse grupo os CECs, mais do que uma estimulação, tornaram-se uma reflexão pessoal e coletiva, terminando por desenvolver um processo de individualização e de comprometimento pela responsabilidade de sua aprendizagem. As considerações dos jovens estudantes demonstram os sentidos e os significados apreendidos de forma clara e simples, bem como o entusiasmo pela experiência vivenciada nos CECs, apoiados nos valores em que acreditam.

As apropriações das aprendizagens no percurso dos CECs contribuíram para “[...] à ampliação de repertórios, à tomada de consciência sobre os usos e funções da escrita em nossa sociedade [...]” (VÓVIO, 2007, p. 90). Diante desses resultados, a intervenção proposta, a partir da investigação do estudo, colaborou para a promoção de aprendizagens dos jovens estudantes para a vida.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Garantir o direito à educação dos jovens em defasagem idade/escolarização, como por exemplo, os jovens de 15 a 17 anos no ensino fundamental significa não formar cidadãos do futuro, mas considerá-los como cidadãos no agora, valorizando as relações sociais na escola; promovendo a apropriação e reelaboração do espaço físico, das regras escolares, dos tempos, dos conteúdos. Eles podem transformar os próprios valores para uma vida plena de direitos.

A proposta da educação integral e integrada não é apenas disponibilizar maior quantidade de tempo e melhor espaço educativo, mas tornar reais as práticas escolares qualitativamente dife-

rentes e integralizadas, que proporcionem aos jovens estudantes o reconhecimento de si e do universo social em que estão inseridos.

A escola de tempo integral aparece como uma alternativa à promoção efetiva da aprendizagem para que os estudantes superem suas dificuldades e alcancem êxito em seus estudos. O tempo proporcionado pela escola integral favorece a formação em sua integralidade, não apenas pautado em conhecimentos cognitivos, mas em atividades que valorizem e respeitem as especificidades e necessidades desse público.

Muitos são os desafios para transformação do tempo e espaço escolar em uma efetiva sistematização de produção de saberes significativos e pertinentes que atendam às necessidades de aprendizagem desses jovens estudantes. Assim, mediante as discussões até aqui apresentadas, sugere-se:

- Adaptação do espaço e do tempo escolar ao contexto dos jovens estudantes em situação de retenção no ensino fundamental;
- Adequação dos currículos escolares, aproximando-os da realidade e das peculiaridades dos jovens estudantes, favorecendo as relações intergeracionais;
- Adoção de estratégias de ensino, que vise à promoção da aprendizagem;
- Oferta de cursos de extensão para os jovens estudantes, a partir do diagnóstico das necessidades de aprendizagens em quaisquer dos componentes curriculares.

Com isso, ressalte-se a relevância do professor em conhecer as particularidades dos jovens estudantes, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas significantes e motivadoras, por meio da resignificação dessas práticas, superando o conservadorismo presente nas ações educativas.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Senado, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Coletânea de Legislação da Presidência da República**. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- \_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília, DF, 25 jun. 2014.
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 03/2005. Institui o ensino fundamental de 9 (nove) anos de duração com a inclusão das crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, DF, [20--].
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 7/2010. Dispõe das diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 01/2010. Fundamenta a obrigatoriedade da matrícula para crianças dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorreu a matrícula. Brasília, DF, 2010.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Estabelece a finalidade e princípios da educação integral. Brasília, DF, 27 jan. 2010.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 17, de 20 de abril de 2007. Prevê prioritariamente a inserção do Programa Mais Educação no ensino fundamental. Brasília, DF, 24 abr. 2007.
- \_\_\_\_\_. **Caderno de Reflexões** – Jovens de 15 a 17 anos no ensino fundamental. MEC, Brasília, DF: Via Comunicação, 2011.
- CENSO escolar 2016. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/notas\\_estatisticas/2017/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_da\\_educacao\\_basica\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf). Acesso em: 18 set. 2018.
- DAYRELL, J. A escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1105-1128, out. 2007. (Número Especial)
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 47. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 56. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C.; MORAIS, A. G. (org.). **Alfabetizar letrando na EJA**: fundamentos teóricos e propostas didáticas. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

MOLL, J. (col.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

NASCIMENTO, L. E. (org.). **Gêneros textuais**: da didática das línguas aos objetos de ensino. São Carlos: Editora Claraluz, 2009.

VÓVIO, C. L. Práticas de leitura na EJA: do que estamos falando e o que estamos aprendendo. **Revista de Educação de Jovens e Adultos**, v. 1, ago. 2007.







**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO